

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025

SIMONE CHIARETTI STEINHOFEL
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	SANTA TEREZA DO OESTE
Região de Saúde	10ª RS Cascavel
Área	326,92 Km²
População	13.938 Hab
Densidade Populacional	43 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 25/11/2025

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE SANTA TEREZA DO OESTE
Número CNES	6819036
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	80882095000153
Endereço	AV BRASILIA 425
Email	saudeadmsto@gmail.com
Telefone	45 32312121

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/11/2025

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	AMARILDO RIGOLIN
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	SIMONE CHIARETTI STEINHOFEL
E-mail secretário(a)	financas@santatereza.pr.gov.br
Telefone secretário(a)	45999452855

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 25/11/2025
Período de referência: 01/05/2025 - 31/08/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	10/2007
CNPJ	12.288.286/0001-31
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Simone Chiaretti Steinhofel

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 25/11/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/09/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 10ª RS Cascavel

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ANAHY	102.648	2971	28,94
BOA VISTA DA APARECIDA	256.296	8023	31,30
BRAGANEY	343.321	4745	13,82

CAFELÂNDIA	271.724	20145	74,14
CAMPO BONITO	433.836	3997	9,21
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	275.748	14776	53,59
CASCADEL	2100.105	368195	175,32
CATANDUVAS	581.754	10621	18,26
CORBÉLIA	529.385	17933	33,88
CÉU AZUL	1179.442	11255	9,54
DIAMANTE DO SUL	359.945	3147	8,74
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	326.446	4880	14,95
FORMOSA DO OESTE	275.712	7763	28,16
GUARANIAÇU	1225.607	13770	11,24
IBEMA	145.442	6343	43,61
IGUATU	106.937	2156	20,16
IRACEMA DO OESTE	81.538	2328	28,55
JESUITAS	247.496	10954	44,26
LINDOESTE	361.368	5217	14,44
NOVA AURORA	474.011	14331	30,23
QUEDAS DO IGUAÇU	821.503	31423	38,25
SANTA LÚCIA	116.857	3638	31,13
SANTA TEREZA DO OESTE	326.917	13938	42,63
TRÊS BARRAS DO PARANÁ	504.172	11157	22,13
VERA CRUZ DO OESTE	327.084	8178	25,00

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

• Considerações

O presente Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao 2º quadrimestre de 2025, tem como finalidade apresentar de forma transparente, objetiva e organizada as ações, os resultados, os investimentos e os indicadores que refletem o desempenho da gestão municipal de saúde no período compreendido entre janeiro e abril de 2025. Este documento atende às exigências da Lei Complementar nº 141/2012, que determina a obrigatoriedade de prestação de contas quadrimestral perante o Conselho Municipal de Saúde e a sociedade, assegurando a publicidade e o controle social sobre a aplicação dos recursos públicos na saúde. Ao longo deste relatório, são apresentados os avanços, desafios, metas alcançadas e os esforços empreendidos para garantir atendimento qualificado, fortalecimento da rede de atenção, ampliação dos serviços e melhoria contínua das condições de trabalho das equipes de saúde. Também estão demonstradas as receitas, despesas e investimentos realizados no período, evidenciando o compromisso da gestão com a responsabilidade fiscal e com a eficiência dos recursos aplicados no Sistema Único de Saúde (SUS). O RDQA do 2º quadrimestre de 2025 representa, portanto, um instrumento essencial de monitoramento, transparência e planejamento, reafirmando o compromisso do município com a melhoria da qualidade da assistência e com a construção de uma saúde pública cada vez mais humanizada, acessível e resolutiva.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), correspondente ao 2º quadrimestre de 2025, apresenta uma análise abrangente das ações desenvolvidas, dos serviços ofertados e dos recursos aplicados pela gestão municipal de saúde no período de janeiro a abril de 2025. Este documento é um instrumento de transparência e monitoramento previsto na Lei Complementar nº 141/2012, garantindo que o Conselho Municipal de Saúde e toda a população possam acompanhar, de forma clara e fundamentada, o desempenho da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no município. Neste relatório, são demonstrados os resultados alcançados, os avanços obtidos nos diversos setores da rede de atenção, bem como os desafios enfrentados ao longo do quadrimestre. Também são detalhadas as receitas e despesas que compõem o financiamento da saúde, evidenciando o compromisso da administração pública com a responsabilidade na aplicação dos recursos e com a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados. Assim, o RDQA do 1º quadrimestre de 2025 reafirma o compromisso do município com a transparência, o controle social e o fortalecimento das políticas públicas de saúde, contribuindo para o planejamento, a avaliação e a tomada de decisões que visam aprimorar o cuidado ofertado à população.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	558	525	1.083
5 a 9 anos	580	560	1.140
10 a 14 anos	523	523	1.046
15 a 19 anos	499	461	960
20 a 29 anos	981	978	1.959
30 a 39 anos	1.043	1.072	2.115
40 a 49 anos	922	982	1.904
50 a 59 anos	796	860	1.656
60 a 69 anos	567	629	1.196
70 a 79 anos	299	337	636
80 anos e mais	108	135	243
Total	6.876	7.062	13.938

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 25/11/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
SANTA TEREZA DO OESTE	180	198	195	187

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 25/11/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	133	39	47	59	35
II. Neoplasias (tumores)	107	138	142	135	115
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	5	4	7	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	9	22	26	16
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	6	20	22	13
VI. Doenças do sistema nervoso	3	12	21	21	41
VII. Doenças do olho e anexos	10	13	12	10	7
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	3	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	87	68	66	172	109
X. Doenças do aparelho respiratório	38	59	89	126	116
XI. Doenças do aparelho digestivo	105	123	137	144	146
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	2	9	21	29
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	26	46	46	73
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	25	44	49	71	83
XV. Gravidez parto e puerpério	154	180	159	175	116
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	36	47	25	40	35
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	9	7	18	16	11
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10	11	15	27	32
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	85	114	82	134	151

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	14	34	102	60	60
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	838	937	1.065	1.315	1.196

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 25/11/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	33	5	4	6
II. Neoplasias (tumores)	16	16	8	25
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	5	-	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	3	1	2
VI. Doenças do sistema nervoso	3	4	2	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	25	21	19	25
X. Doenças do aparelho respiratório	7	10	11	16
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	6	4	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	1	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	-	2	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	2	1	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	12	21	15	11
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	109	94	70	106

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 25/11/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3. Considerações Sobre o Perfil Demográfico, Nascidos Vivos, Morbidade e Mortalidade 3.1. População estimada por sexo e faixa etária à 2025 A população estimada para o município em 2025 é de 13.938 habitantes, sendo 6.876 homens e 7.062 mulheres, demonstrando um leve predomínio da população feminina, tendência consistente com o perfil demográfico nacional. Observa-se que as faixas etárias mais numerosas são 20 a 29 anos (1.959 pessoas) e 30 a 39 anos (2.115 pessoas), indicando uma população predominantemente jovem-adulta e economicamente ativa. Esse perfil impacta diretamente o planejamento das ações de saúde, especialmente na Atenção Primária, com maior demanda por serviços relacionados à saúde da mulher, saúde do homem, saúde mental, planejamento familiar e ações de promoção da saúde. A distribuição da população idosa (60 anos ou mais) soma 2.075 habitantes, representando cerca de 15% da população total. O crescimento desse grupo exige fortalecimento das ações de cuidado continuado, acompanhamento de doenças crônicas, reabilitação e qualificação da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa. Já nas faixas pediátricas (0 a 14 anos), o município registra aproximadamente 3.269 crianças e adolescentes, consolidando a necessidade de manter políticas de imunização, vigilância do desenvolvimento, saúde escolar e prevenção de agravos. 3.2. Nascidos Vivos à 2021 a 2024 O número de nascidos vivos em Santa Tereza do Oeste apresenta leve oscilação ao longo dos últimos anos, porém mantém relativa estabilidade: <https://digiisusgmp.saude.gov.br> 7 de 68 2021: 180 2022: 198 2023: 195 2024: 187 A queda observada em 2024 acompanha a tendência regional e nacional de diminuição gradual da fecundidade, reforçando a importância do planejamento familiar, do pré-natal qualificado e das ações de educação em saúde voltadas para gestantes e puérperas. A estabilidade no número de nascimentos permite melhor planejamento da rede de Atenção Básica, especialmente no acompanhamento do pré-natal, puericultura e imunização. 3.3. Principais causas de internação à 2021 a 2025 A análise da morbidade hospitalar revela importantes movimentos no perfil epidemiológico do município: Doenças crônicas e condições prevalentes As doenças do aparelho digestivo, geniturinário, osteomuscular, respiratórias e circulatórias mantêm-se entre as principais causas de internação ao longo dos anos. O capítulo IX (doenças do aparelho circulatório) apresentou aumento significativo em 2024 (172 internações), seguido de redução em 2025 (109), indicando flutuações que requerem monitoramento e fortalecimento de ações preventivas, como controle da hipertensão e diabetes. Doenças respiratórias Crescimento importante entre 2021 (38 internações) e 2024 (126 internações), permanecendo elevado em 2025 (116), reforçando a necessidade de atenção às síndromes respiratórias, doenças crônicas pulmonares e vigilância de agravos sazonais. Causas externas O capítulo XIX (lesões, envenenamentos e consequências de causas externas) mostra aumento constante, chegando a 151 internações em 2025, maior número da série. Isso indica necessidade de ações intersetoriais de prevenção, saúde mental, segurança pública e educação no trânsito. Saúde mental Internações por transtornos mentais variaram de 6 casos

(2021 e 2022) para 22 (2024), reduzindo para 13 em 2025, mas ainda em patamar elevado comparado aos anos iniciais. Reforça-se a importância do fortalecimento da RAPS, ampliação de atendimentos especializados, prevenção ao abuso de substâncias e suporte psicossocial. Maternidade Internações por gravidez, parto e puerpério cresceram até 2022 (180), mas reduziram para 116 em 2025, acompanhando a queda dos nascidos vivos. No total, houve aumento progressivo das internações entre 2021 e 2024, com leve queda em 2025, mas ainda em patamar mais alto que o início da série. 3.4. Mortalidade por grupos de causas e 2021 a 2024 A análise da mortalidade revela que as principais causas de óbito no município permanecem associadas: Doenças crônicas Doenças do aparelho circulatório são as maiores responsáveis por mortes em todos os anos, variando entre 19 e 25 óbitos anuais. Neoplasias também apresentam relevância, com aumento para 25 óbitos em 2024. Doenças respiratórias Mostram tendência de crescimento (7 óbitos em 2021 para 16 em 2024), indicando necessidade de vigilância de doenças respiratórias crônicas, infecções e sazonalidades. Causas externas Oscilam entre 11 e 21 óbitos, mantendo-se como problema importante de saúde pública. Este dado reforça a necessidade de ações de prevenção de acidentes, violências e promoção da segurança no território. Doenças infecciosas Redução expressiva entre 2021 (33 mortes) e 2023 (4 mortes) e 2024 (6 mortes). Perinatal e malformações Permanecem em números baixos, porém relevantes para vigilância epidemiológica e qualificação do pré-natal. O total geral de óbitos variou entre 70 e 109, indicando estabilidade relativa, com variações anuais compatíveis com o perfil epidemiológico local.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	9.300
Atendimento Individual	47.878
Procedimento	112.612
Atendimento Odontológico	2.450

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	3.080	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	3.080	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 25/11/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	2.818	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1.555	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	37.739	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	43	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-

Total	42.155	-	-	-
--------------	---------------	----------	----------	----------

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 25/11/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	128	-
Total	128	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 25/11/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Considerações sobre os Dados de Produção de Serviços no SUS

A análise dos dados de produção dos serviços de saúde referentes ao 2º RDQA demonstra o comportamento da rede municipal no período, evidenciando a capacidade operacional, a organização dos fluxos assistenciais e a resposta do sistema às demandas da população.

4.1 Atenção Básica Os números apresentados pelo SISAB revelam um volume expressivo de atendimentos realizados na Atenção Primária, com destaque para: 20.845 atendimentos individuais, evidenciando a alta procura pelos serviços ofertados nas Unidades de Saúde; 4.035 visitas domiciliares, demonstrando o comprometimento das equipes na assistência territorializada e no acompanhamento de usuários com maior vulnerabilidade; 52.891 procedimentos e 1.150 atendimentos odontológicos, reforçando a diversidade de ações executadas. Esses dados refletem o papel central da Atenção Básica como porta de entrada preferencial do SUS, assegurando acolhimento, cuidado longitudinal e coordenação do cuidado.

4.2 Urgência e Emergência A produção registrada no SIA/SUS para o caráter de urgência totalizou 3.080 procedimentos clínicos, sem registros de atendimentos hospitalares (AIH) no período analisado. Esse cenário sugere que a maior parte da demanda de urgência foi absorvida pela rede ambulatorial, especialmente pela UPA e serviços correlatos, sem necessidade de internação hospitalar financiada via SIH/SUS.

4.4 Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar A produção especializada alcançou um total de 42.155 procedimentos aprovados, com predomínio das ações clínicas (37.739), seguidas das ações de promoção e prevenção (2.818) e diagnósticas (1.555). Os 43 procedimentos cirúrgicos ambulatoriais registrados evidenciam a manutenção da oferta de procedimentos eletivos. Não houve registros de internações hospitalares via AIH no período. É importante monitorar esses indicadores, pois podem sinalizar particularidades na contratualização hospitalar ou no perfil de casos atendidos.

4.5 Assistência Farmacêutica Conforme previsto na legislação, a produção referente ao Componente Especializado é de gestão estadual, não havendo dados sob responsabilidade municipal.

4.6 Vigilância em Saúde Foram registrados 128 procedimentos diagnósticos no SIA/SUS, relacionados às ações de Vigilância. Essa produção demonstra o desenvolvimento de atividades de monitoramento, acompanhamento e diagnóstico situacional, essenciais para a prevenção e controle de agravos no território. **Síntese Geral** No conjunto, os dados demonstram que: A Atenção Básica manteve forte atuação e volume elevado de atendimentos, reafirmando seu papel estruturante na rede. A rede de urgência absorveu demandas majoritariamente ambulatoriais, sem impacto em internações via SIH/SUS. A Atenção Especializada apresentou produção significativa, com destaque para procedimentos clínicos. A ausência de registros na Atenção Psicossocial deve ser objeto de análise pela gestão para aprimorar o acompanhamento e a alimentação dos sistemas. A Vigilância em Saúde manteve registros compatíveis com suas ações típicas do período. Essas informações subsidiam o planejamento, a avaliação e a tomada de decisões da gestão municipal, contribuindo para o fortalecimento da qualidade dos serviços e do cuidado ofertado à população.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	2	1	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
Total	0	2	13	15

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/11/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	11	0	0	11
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	1	0	3
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
Total	13	2	0	15

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/11/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5. Considerações sobre a Rede Física de Saúde

5.1. Rede Física por Tipo de Estabelecimento A rede física municipal de saúde, de acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), referente ao período de abril de 2025, contabiliza 14 estabelecimentos públicos ou prestadores de serviços ao SUS. A composição evidencia a diversidade de pontos de atenção presentes no território, distribuídos da seguinte forma:

2 Polos da Academia da Saúde, reforçando ações de promoção e prevenção;

1 Posto de Saúde e 5 Unidades Básicas/Centros de Saúde, que constituem a base da Atenção Primária;

1 Unidade Móvel Pré-Hospitalar, voltada ao atendimento de urgências e emergências;

1 Central de Gestão em Saúde, responsável pela organização administrativa e operacional;

3 serviços de especialidades, entre eles clínicas e centros especializados;

1 unidade de apoio diagnóstico e terapêutico (SADT), garantindo suporte técnico à investigação clínica. A presença de estabelecimentos classificados como municipais, estaduais e de gestão dupla demonstra articulação entre diferentes esferas administrativas, favorecendo a integralidade do cuidado. Esses dados reforçam que o município mantém uma estrutura diversificada e funcional, capaz de atender à maioria das demandas assistenciais da população.

5.2. Rede Física por Natureza Jurídica

A análise pela natureza jurídica confirma que o município é o principal mantenedor de serviços públicos de saúde cadastrados, com 10 estabelecimentos diretamente ligados à Administração Municipal. Além disso:

3 estabelecimentos são de natureza empresarial, sendo sociedades empresariais limitadas que prestam serviços ao SUS;

1 estabelecimento pertence ao segmento de entidades sem fins lucrativos, caracterizado como associação privada;

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

A gestão dupla aparece em 1 unidade, refletindo cooperação federativa. A pluralidade de naturezas jurídicas demonstra que o município estrutura sua rede por meio de estratégias próprias e também com apoio de prestadores contratualizados, garantindo ampliação da oferta de serviços assistenciais.

5.3. Participação em Consórcios de Saúde O município integra importantes consórcios regionais, entre eles:

CISOP Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná

CONSAMU Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste

Demais consórcios regionais e intermunicipais dos quais o município faz parte, voltados ao fortalecimento da atenção especializada, regulação, transporte sanitário e serviços de urgência e emergência.

A participação nesses consórcios amplia a capacidade de resposta do município, garantindo acesso a serviços especializados, exames de maior complexidade, transporte sanitário organizado e atendimento de urgência regulado. Essa estratégia contribui para a regionalização da assistência e para o uso mais eficiente dos recursos públicos.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	18	16	36	18

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	41	1	2	3	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/11/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)						
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	43	57	79	74	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	1	3	3	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	8	17	12	6	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/11/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- 6. Considerações sobre os Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A força de trabalho em saúde constitui um dos principais pilares para o funcionamento adequado da rede assistencial. No período de referência (abril de 2025), observa-se que o município mantém uma composição profissional diversificada, distribuída entre vínculos estatutários, empregados públicos, contratos temporários e prestadores vinculados a estabelecimentos privados conveniados ao SUS.

6.1. Distribuição dos postos de trabalho por ocupação e forma de contratação à Abril/2025 Os dados demonstram que, na administração pública municipal (Natureza Jurídica grupo 1), há predominância de profissionais inseridos por meio de vínculo estatutário ou emprego público, evidenciando estabilidade e continuidade das equipes.

Foram identificados:

- 2 médicos,
- 11 enfermeiros,
- 13 profissionais de outras áreas de nível superior,
- 25 profissionais de nível médio,
- 15 Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

Além disso, o município também utiliza, de forma complementar, contratos temporários e cargos em comissão, que representam importante instrumento de recomposição rápida das equipes em cenários de necessidade.

Nessa categoria, encontram-se:

- 4 médicos,
- 1 enfermeiro,
- 1 profissional de nível superior,
- 1 profissional de nível médio.

Entre os estabelecimentos privados prestadores de serviços ao SUS, também foram identificados postos ocupados por profissionais vinculados por contrato temporário, destacando-se:

- 1 profissional de nível superior,
- 2 profissionais de nível médio.

Essa combinação entre vínculos permanentes e temporários reforça a capacidade do município em manter o funcionamento dos serviços, mesmo diante de rotatividade natural ou de demandas pontuais.

6.2. Evolução dos postos de trabalho ocupados (2021 à 2024) A análise histórica demonstra crescimento significativo da força de trabalho vinculada ao

SUS no município

Vínculos estatutários/empregados públicos evoluíram de 43 (2021) para 84 profissionais em 2024, representando um aumento expressivo e contínuo, associado à consolidação da rede e à necessidade de ampliação da oferta assistencial. No que se refere aos vínculos temporários, observa-se:

Estabelecimentos privados: crescimento de 0 (2021) para 3 postos ocupados em 2024.

Administração pública municipal: variação de 7 (2021) para 10 postos em 2024, com pico registrado em 2022, devido a necessidades específicas daquele exercício.

Essa evolução evidencia um esforço de gestão para qualificar e expandir o quadro de trabalhadores, com priorização de vínculos permanentes, sem deixar de utilizar mecanismos temporários para garantir a continuidade dos serviços essenciais. 6.3. Síntese Geral

Os dados do CNES revelam que o município mantém uma estrutura de recursos humanos consistente, com equilíbrio entre estabilidade institucional e flexibilidade operacional. A ampliação do quadro permanente ao longo dos últimos anos demonstra comprometimento com a consolidação das equipes e a valorização do trabalho em saúde. A presença de vínculos temporários é tanto na esfera municipal quanto entre prestadores privados, mostra-se estratégica para suprir demandas emergenciais, reorganizar fluxos e manter a integralidade da assistência no SUS.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar o processo de gestão do financiamento em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o Sistema de Gestão Orçamentária Municipal, por meio de blocos de financiamento	Sistema de Gestão Orçamentária e Financeiros	Percentual	2021	1,00	100,00	3,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar manutenções periódicas no Sistema de Gestão Orçamentária Municipal (SGOM) para garantir sua funcionalidade e segurança.									
Ação Nº 2 - Atualizar o sistema conforme alterações nas normativas federais dos blocos de financiamento do SUS.									
Ação Nº 3 - Estabelecer rotinas mensais de conferência e auditoria interna das informações registradas.									
Ação Nº 4 - Possibilitar e Promover cursos e oficinas de capacitação continuada para servidores da saúde com foco na Gestão Financeira									
Ação Nº 5 - Elaborar relatórios trimestrais de execução orçamentária com base nos blocos de financiamento.									
Ação Nº 6 - Realizar reuniões periódicas entre as áreas técnicas e a gestão para avaliar a execução dos recursos e propor ajustes.									
Ação Nº 7 - Associar o planejamento de ações e serviços de saúde às fontes de financiamento específicas de cada bloco.									
Ação Nº 8 - Integrar o sistema orçamentário municipal aos instrumentos de planejamento (Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde, PAS e Relatórios de Gestão).									
Ação Nº 9 - Apresentar a execução orçamentária em reuniões do Conselho Municipal de Saúde e audiências públicas.									
Ação Nº 10 - Produzir materiais simplificados para facilitar o entendimento dos dados financeiros pelos conselheiros e pela população.									
Ação Nº 11 - Estimular o diálogo e o alinhamento com os entes regionais (CIR e CIB) sobre a alocação e execução dos recursos.									
Ação Nº 12 - Participar ativamente de pactuações regionais para garantir o uso eficaz e equitativo dos recursos públicos.									
2. Disponibilizar 100% das informações orçamentárias e financeiras no portal de transparência	Sistema de Gestão Orçamentária e Financeiros	Percentual	2021	1,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar alimentação dos dados financeiros da Secretaria municipal de Saúde no portal da transparência									
Ação Nº 2 - Monitorar os dados inseridos nos sistemas de informação financeira									
Ação Nº 3 - Estruturar os dados orçamentários e financeiros de forma clara e acessível, separados por blocos de financiamento (atenção primária, vigilância, assistência farmacêutica etc.									
Ação Nº 4 - Adotar modelos padronizados de planilhas e relatórios para acompanhamento da gestão financeira da Secretaria Municipal de Saúde									
Ação Nº 5 - Integrar o Sistema de Gestão Orçamentária Municipal com o portal de transparência para garantir a atualização automática dos dados.									
Ação Nº 6 - Realizar capacitações para servidores das áreas de finanças, contabilidade e tecnologia da informação sobre: Leis de acesso à informação (LAI), Uso adequado da plataforma do portal de transparência, Interpretação e categorização dos blocos de financiamento.									
Ação Nº 7 - Apresentar os dados orçamentários e financeiros nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 8 - Criar canais de escuta e participação social sobre a aplicação dos recursos, como formulários, ouvidorias ou fóruns comunitários									
Ação Nº 9 - Realizar campanhas institucionais para divulgar o portal de transparência à população.									

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer instâncias de pactuação intergestores bipartite do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Participar das Reuniões da CIB Estadual e CIR	Número de Reuniões da CIB Estadual e das CIR	Percentual	2021	14,00	50,00	50,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir a presença institucional nas reuniões da CIR (Comissão Intergestores Regional)									
Ação Nº 2 - Participar das reuniões da CIB (Comissão Intergestores Bipartite Estadual)									
Ação Nº 3 - Sistematizar o repasse de informações da CIR e da CIB à equipe técnica municipal e ao Conselho Municipal de Saúde.									
Ação Nº 4 - Registrar as pactuações e resoluções em ata e disponibilizá-las para consulta dos setores envolvidos									
Ação Nº 5 - Capacitar os representantes municipais quanto ao funcionamento, importância e normativas das instâncias de pactuação intergestores.									

Ação Nº 6 - Promover estudos técnicos prévios sobre as pautas das reuniões, assegurando participação com embasamento técnico e político.
Ação Nº 7 - Apresentar propostas e demandas municipais nas reuniões da CIR, promovendo o planejamento integrado com os demais municípios da região.
Ação Nº 8 - Colaborar na construção de instrumentos regionais como o Plano Regional de Saúde e a Programação Pactuada Integrada (PPI).
Ação Nº 9 - Manter canais de comunicação abertos com os gestores municipais da região para articulação conjunta das pautas e decisões.
Ação Nº 10 - Realizar reuniões técnicas preparatórias, quando necessário, para definição de posicionamentos do município em temas relevantes.
Ação Nº 11 - Designar representantes técnicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde para participação ativa nas reuniões da CIR.
Ação Nº 12 - Incluir a agenda da CIR no cronograma mensal da gestão municipal.

OBJETIVO Nº 1 .3 - Implantar e ampliar os serviços de tecnologia da informação e comunicação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar, manter e implementar os serviços de tecnologia de informação nos processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;	Alimentação dos sistemas de informação (E-SUS, E-GESTOR, SIEVISA, SISAGUA, VIGISOL, DIGISUS, G-SUS, SIM/SINASC, SINAN, CNES, SISTEMA PROPRIO)	Número	2021	11	100	100	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos para inserção de dados nos sistemas de informação;									
Ação Nº 2 - Mapear dados e fluxos de trabalhos;									
Ação Nº 3 - Manutenção de Software de prontuário eletrônico;									
Ação Nº 4 - Alimentação regular dos sistemas de informação;									
Ação Nº 5 - Capacitar equipes municipais para inserção dos dados nos sistemas de informação;									
Ação Nº 6 - Mapear dados e fluxos de trabalhos;									
Ação Nº 7 - Aquisição de equipamentos para inserção de dados nos sistemas de informação;									
Ação Nº 8 - Manutenção de Software de prontuário eletrônico;									
Ação Nº 9 - Alimentação regular dos sistemas de informação;									
Ação Nº 10 - Capacitar equipes municipais para inserção dos dados nos sistemas de informação;									

OBJETIVO Nº 1 .4 - Fortalecer as instancias de regulação de acesso aos serviços

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	Número de internações reguladas por meio do Sistema de Regulação	Número	2021	780	3.120	3	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Disponibilizar acesso ao Sistema de Regulação de Leitos a todos os Pontos de Atenção em Saúde Municipal;									
Ação Nº 2 - Monitoramento e Acompanhamento dos pacientes, através dos Pontos de Atenção Primária, no aguardo a Leitos Hospitalares.									
Ação Nº 3 - Estabelecer fluxos de Referencia e Contra Referencia Municipal									
Ação Nº 4 - Garantir o funcionamento contínuo do sistema informatizado utilizado para regulação de leitos hospitalares									
Ação Nº 5 - Estabelecer critérios clínicos, prioridades e prazos para o encaminhamento via regulação									
Ação Nº 6 - Oferecer treinamentos regulares para profissionais da central de regulação e das unidades solicitantes									
Ação Nº 7 - Priorizar o atendimento conforme critérios clínicos e sociais, assegurando o princípio da equidade no acesso aos serviços hospitalares.									
2. Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	Número de internações reguladas por meio do Complexo Regulador	Número	2021	780	3.120	14	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Nomear profissionais técnicos da Secretaria Municipal de Saúde como representantes oficiais do município nos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais.									
Ação Nº 2 - Pactuação de AIH junto ao complexo regulador									
Ação Nº 3 - Garantir a presença regular nas reuniões, oficinas e processos decisórios									
Ação Nº 4 - Assegurar a compatibilidade entre o sistema municipal de regulação e os sistemas utilizados pelos complexos regionais e macrorregionais.									

Ação Nº 5 - Realizar o envio tempestivo das solicitações e informações via plataforma digital utilizada regionalmente (como o SISREG ou outro sistema oficial).									
Ação Nº 6 - Participar ativamente dos processos de pactuação de fluxos assistenciais e critérios de acesso aos serviços regulados.									
Ação Nº 7 - Contribuir com dados e demandas do município para subsidiar decisões conjuntas nas instâncias regionais.									
Ação Nº 8 - Promover capacitações periódicas sobre regulação, acesso aos serviços de saúde, protocolos regionais e uso dos sistemas informatizados.									
Ação Nº 9 - Realizar reuniões internas para discussão das pautas regionais e preparação técnica para as deliberações.									
Ação Nº 10 - Criar mecanismos de acompanhamento dos pedidos regulados em nível regional e macrorregional (como cirurgias eletivas, consultas especializadas e exames de alta complexidade).									
Ação Nº 11 - Estabelecer canais de comunicação e cooperação técnica com outros municípios para resolver pendências, otimizar fluxos e articular propostas conjuntas.									
Ação Nº 12 - Incentivar o planejamento regional solidário, respeitando os critérios de equidade e necessidades locais.									
Ação Nº 13 - Participar da construção e revisão de indicadores de desempenho da regulação regional.									
Ação Nº 14 - Colaborar com sugestões de melhorias nos fluxos e na estrutura dos complexos reguladores.									
3. Manter, Implantar e Implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados	Número de Protocolos de Regulação de acesso implantados no município	Número	2020	0	4	10	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Identificar os protocolos de regulação atualmente em uso no município									
Ação Nº 2 - Avaliar a adequação, efetividade e atualidade desses documentos, propondo revisão quando necessário									
Ação Nº 3 - Elaborar novos protocolos de regulação com base em evidências científicas e nas diretrizes da Rede de Atenção à Saúde (RAS).									
Ação Nº 4 - Envolver médicos e demais profissionais da atenção primária na construção dos protocolos.									
Ação Nº 5 - Realizar oficinas e capacitações com profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Central de Regulação para garantir o uso adequado dos protocolos.									
Ação Nº 6 - Criar um canal de escuta para que os profissionais da rede possam sugerir melhorias ou identificar dificuldades no uso dos protocolos.									
Ação Nº 7 - Distribuir os materiais (digitais e impressos) com instruções claras sobre critérios clínicos, fluxos e documentos obrigatórios.									
Ação Nº 8 - Estabelecer fluxos operacionais padronizados para solicitação, análise, autorização e acompanhamento de consultas e exames especializados.									
Ação Nº 9 - Promover reuniões periódicas para discussão de não conformidades e ajustes necessários para adequação dos protocolos									
Ação Nº 10 - Promover revisão anual dos protocolos com base na prática clínica, dados epidemiológicos e capacidade instalada da rede.									
OBJETIVO Nº 1 .5 - Implantar o sistema municipal de auditoria, avaliação e monitoramento.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e Manter sistema de recebimentos e avaliação de controle qualidade de material e insumos médico hospitalar.	sistema de recebimento e avaliação de controle de qualidade implantado.	Percentual	2020	1,00	4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar documento técnico com critérios de conferência, inspeção visual e verificação documental (nota fiscal, validade, lote, fabricante).									
Ação Nº 2 - Criar equipe ou comissão com servidores capacitados para análise técnica dos insumos recebidos.									
Ação Nº 3 - Padronizar o processo de auditoria nos prestadores contratualizados									
Ação Nº 4 - Definir responsáveis pela conferência e pelo preenchimento do checklist de recebimento									
Ação Nº 5 - Estabelecer rotina de inspeção e registro para cada lote entregue.									
Ação Nº 6 - Adotar (ou adaptar) sistema informatizado que registre: Entrada de materiais, Avaliação técnica de conformidade, Rastreabilidade de lotes, Histórico de devoluções ou não conformidades.									
Ação Nº 7 - Promover capacitações com farmacêuticos, almoxarifes e equipe de compras com ênfase em normas da ANVISA e procedimentos em caso de material não conforme									
Ação Nº 8 - Criar e normatizar procedimento administrativo para devolução de produtos fora dos padrões exigidos									
Ação Nº 9 - Notificar fornecedores e garantir a substituição conforme contratos e normas legais									
Ação Nº 10 - Programar auditorias técnicas mensais ou trimestrais para avaliar a aderência ao protocolo de recebimento e qualidade.									
Ação Nº 11 - Registrar e analisar as não conformidades para aperfeiçoar processos									
Ação Nº 12 - Monitorar indicadores de qualidade e conformidade									
Ação Nº 13 - Garantir comunicação com setores usuários dos insumos									

2. Manter sistema de avaliação dos recebimentos de produtos e serviços.	Número de Recebimentos avaliados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Criação do serviço de auditoria municipal para recebimento de produtos									
Ação Nº 2 - Capacitação da equipe técnica para realização de auditoria dos contratos									
OBJETIVO Nº 1 .6 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Estimular a participação popular no conselho de saúde.	Reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	Número	2021	12	48	12	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar Reuniões mensais com o Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Divulgar as atribuições e o caráter fiscalizatório e deliberativo do Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 3 - Promover ações educativas para informar a população sobre o papel do Conselho de Saúde e a importância da participação popular nas decisões do SUS.									
Ação Nº 4 - Utilizar rádios comunitárias, redes sociais, cartazes em unidades de saúde e visitas domiciliares como meios de divulgação.									
Ação Nº 5 - Estimular a indicação de representantes de diferentes segmentos sociais (associações de moradores, entidades religiosas, sindicatos, coletivos populares, etc.).									
Ação Nº 6 - Estabelecer critérios claros e inclusivos para a composição do Conselho.									
Ação Nº 7 - Oferecer formação permanente aos conselheiros									
Ação Nº 8 - Promover reuniões abertas e descentralizadas									
Ação Nº 9 - Criar canais de escuta ativa									
Ação Nº 10 - Divulgar as decisões e ações do Conselho									
Ação Nº 11 - Desenvolver ações de valorização e reconhecimento público dos conselheiros e lideranças comunitárias atuantes.									
Ação Nº 12 - Fornecer apoio técnico, logístico e institucional para sua atuação efetiva.									
2. Manter atualizado o cadastro do conselho de saúde nos sistemas de informação.	Proporção de conselheiros de saúde com cadastro atualizado no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde – SIACS.	Número	2021	8	8	8	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter atualizado o Cadastro dos Conselhos Municipais de Saúde nos Sistemas de Informação;									
Ação Nº 2 - Realizar treinamento aos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde quanto aos sistemas de informação									
3. Realizar oficinas/capacitações para 100% dos conselheiros municipais de saúde.	Número de oficinas/capacitações realizadas.	Número	2021	0	4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Organizar e realizar e propiciar a participação de técnicos de secretaria municipal e dos conselheiros municipais de saúde em oficina/capacitação									
4. Realizar 1 Conferência Municipal de Saúde.	Número de conferências realizadas.	Número	2019	1	1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Organizar e realizar a Conferência Municipal e Temática de Saúde									
OBJETIVO Nº 1 .7 - Qualificar instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o serviço de ouvidoria municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde.	Número de atendimentos da ouvidoria municipal.	Número	2021	1	1	2	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter estruturado o Serviço de Ouvidoria Municipal vinculado a demandas do SUS									
Ação Nº 2 - Aprimorar os meios de comunicação para recebimento de demandas da ouvidoria Vinculadas ao SUS									
Ação Nº 3 - Manter profissionais capacitados para o atendimento ao público, com conhecimentos sobre escuta qualificada, legislação do SUS e fluxo interno de encaminhamentos.									
Ação Nº 4 - Oferecer capacitações periódicas para atualização da equipe sobre direitos do usuário e boas práticas em ouvidoria.									

Ação Nº 5 - Manter espaço reservado, acessível e com privacidade para atendimentos presenciais.									
Ação Nº 6 - Garantir equipamentos (computador, internet, sistema informatizado) para o registro e acompanhamento das manifestações.									
Ação Nº 7 - Ampliar os canais de acesso à ouvidoria									
Ação Nº 8 - Divulgar o papel da ouvidoria junto à comunidade									
Ação Nº 9 - Estabelecer prazos máximos para retorno das demandas e acompanhar os encaminhamentos para que haja resolução efetiva.									
Ação Nº 10 - Produzir relatórios mensais ou trimestrais com análise quantitativa e qualitativa das manifestações.									
Ação Nº 11 - Apresentar os relatórios ao Conselho Municipal de Saúde, gestores e comunidade, como instrumento de controle social e melhoria contínua.									
Ação Nº 12 - Utilizar dados da ouvidoria para qualificar a gestão									
2. Realizar capacitações para instrumentalizar os ouvidores municipais de saúde.	Número de capacitações realizadas.	Número	2021	0	4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar Capacitação em Ouvidoria.									
Ação Nº 2 - Oportunizar participação dos servidores, vinculados a ouvidoria municipal, as capacitações, reuniões, encontros, ofertadas pelos entes federados									
OBJETIVO Nº 1 .8 - Estruturar o processo de gestão visando um salto de qualidade nos aspectos de planejamento, gerenciamento, monitoramento, avaliação e efetivo cumprimento de objetivos e metas e a melhor condução da política municipal de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar 01 Programação de Saúde (PAS), a cada ano.	Número de Programação de Saúde aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.	Número	2021	1	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar Programação Anual de Saúde									
Ação Nº 2 - Encaminhar programação Anual de Saúde para o Conselho Municipal de Saúde para deliberações									
2. Elaborar Relatório Quadrimestral.	Número de Relatório Quadrimestral apresentado.	Número	2021	4	16	4	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Encaminhar Relatório Quadrimestral para Deliberações do Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Elaborar Relatório de Prestação de Contas									
Ação Nº 3 - Encaminhar Relatório Quadrimestral para Deliberações do Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 4 - Elaborar Relatório de Prestação de Contas									
3. Elaborar Relatório de Gestão (RAG) a cada ano.	Número de Relatório de Gestão apresentado ao Conselho Municipal de Saúde.	Número	2021	4	4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar Relatório de Prestação de Contas									
Ação Nº 2 - Encaminhar Relatório Quadrimestral para Deliberações do Conselho Municipal de Saúde									
4. Enviar 06 remessas dos dados financeiros por ano ao SIOPS.	Numero de Remessas de dados financeiros ao SIOPS.	Número	2021	6	24	6	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Enviar remessas dos dados financeiros ao SIOPS									
5. Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	Apresentação de dados de pesquisa de satisfação.	Número	2021	0	2	10	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Criar questionários e pesquisas padronizadas para coleta de dados qualitativos e quantitativos sobre a experiência dos usuários.									
Ação Nº 2 - Garantir que os instrumentos contemplem aspectos como atendimento, infraestrutura, tempo de espera, acolhimento e resolutividade.									
Ação Nº 3 - Implementar canais de coleta de opinião dos usuários									
Ação Nº 4 - Capacitar equipes para aplicação das avaliações									
Ação Nº 5 - Utilizar os dados para definir ações corretivas, capacitações, melhorias na infraestrutura e processos internos.									
Ação Nº 6 - Realizar avaliações periódicas e sistemáticas									
Ação Nº 7 - Analisar e interpretar os dados coletados									
Ação Nº 8 - Apresentar os resultados em reuniões de gestão, Conselho Municipal de Saúde e audiências públicas.									
6. Manter a fiscalização de 100% dos instrumentos de Gestão do SUS.	Percentual de cumprimento de cada Instrumento de Gestão.	Número	2021	1	4	1	Número	☒ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Fiscalizar e avaliar execução: I. Plano Plurianual de Governo (PPA); II. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); III. Lei Orçamentária Anual (LOA); IV. Programação Anual de Saúde (PAS); V. Relatórios Quadrimestrais; VI. Relatório Anual de Gestão (RAG).									
7. Realizar e Manter Processo de Territorialização.	ata conselho municipal de saúde com dados de territorialização.	Número	2020	1	4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - manter atualizado análises de risco no processo de territorialização									
Ação Nº 2 - Manter atualizado cadastro de residentes na area de abrangencia									
Ação Nº 3 - Manter atualizado extratificação de risco									
OBJETIVO Nº 1 .9 - Implementar ações de educação continuada e educação permanente em saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	Número Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	Número	2021	0	4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar cronograma de Formação continuada									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações aos trabalhadores da secretaria municipal de Saúde									
2. Certificações de qualificação para profissionais, trabalhadores, gestores e acadêmicos ligados ao SUS.	Número de certificações emitidas.	Número	2021		20	5	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manutenção de cadastro da Secretaria Municipal de Saúde junto as instituições de ensino e conveniados para realização de estagio.									
Ação Nº 2 - Possibilitar a realização de formação continuada aos trabalhadores da secretaria municipal de saúde									
3. Participar de projetos de formação continuada ofertados pelos entes federados.	Número de profissionais de saúde participando das Formações continuadas.	Número	2021	0	20	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Participação dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde nos Cursos de Formação Continuada									
OBJETIVO Nº 1 .10 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Proporcionar aos trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública vínculos protegidos.	Realização de Concurso Público	Número	2021	0	2	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - REALIZAR CONTRATO DE SERVIDORES									
2. Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores.	Ata de Reunião para negociação salarial dos servidores.	Número	2021	0	2	15	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Desenvolver e implementar um plano de descentralização dos serviços de saúde, garantindo a autonomia e a capacidade de gestão das unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Fortalecer a regionalização dos serviços de saúde, promovendo a integração e a coordenação entre as unidades de saúde.									
Ação Nº 3 - Realizar capacitações e treinamentos para os gestores e profissionais de saúde das unidades de saúde, visando melhorar a gestão descentralizada e regionalizada.									
Ação Nº 4 - Desenvolver e implementar um sistema de planejamento e informação em saúde integrado e eficaz, garantindo a disponibilidade e a acessibilidade de informações em saúde de qualidade.									
Ação Nº 5 - Realizar análises e estudos para subsidiar a tomada de decisões e o planejamento em saúde.									
Ação Nº 6 - Implementar um sistema de monitoramento e avaliação dos serviços de saúde, visando melhorar a eficiência e a eficácia dos serviços.									
Ação Nº 7 - Desenvolver e implementar políticas de gestão do trabalho e da educação na saúde que promovam a valorização e o desenvolvimento dos profissionais de saúde.									
Ação Nº 8 - Oferecer educação permanente e continuada para os profissionais de saúde, visando melhorar a qualidade dos serviços.									
Ação Nº 9 - Realizar avaliações e feedback para os profissionais de saúde, visando melhorar o desempenho e a satisfação no trabalho.									
Ação Nº 10 - Fortalecer a participação da comunidade e dos conselhos de saúde na gestão do sistema de saúde municipal.									
Ação Nº 11 - Realizar reuniões e encontros com a comunidade e os conselhos de saúde, visando discutir e resolver problemas relacionados à saúde.									

Ação Nº 12 - Garantir o pagamento de salário dos servidores em dia, evitando atrasos e garantindo a estabilidade financeira dos profissionais de saúde.
Ação Nº 13 - Implementar um sistema de gestão de folha de pagamento eficiente e transparente, garantindo a precisão e a pontualidade dos pagamentos.
Ação Nº 14 - Realizar revisões periódicas da política de remuneração dos servidores, visando garantir a competitividade e a equidade salarial.
Ação Nº 15 - Realizar análises e estudos para subsidiar a tomada de decisões e o planejamento em saúde, incluindo a gestão de recursos humanos e financeiros.

DIRETRIZ Nº 2 - PROMOÇÃO E PROTEÇÃO A SAÚDE.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Fortalecer as ações de promoção da saúde com foco nos temas prioritários da política nacional de promoção da saúde (PNPS).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar uma linha de cuidado especifica para controle, tratamentoe prevenção da obesidade.	Linha de cuidado para controle, tratamento e prevenção da obesidade no estado implantada.	Número	2021	0	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de atividades coletivas e individuais nos diversos instrumentos disponiveis, com articulação dos serviços (CRAS/CREAS/EDUCAÇÃO/ESPORTES)									
Ação Nº 2 - Articular com os setores envolvidos para a construção da linha de cuidado para controle, tratamento e prevenção da obesidade no município									
2. Manter ações do Programa de Tabagismo.	número de Grupos finalizados.	Número	2021	1	24	6	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Dispensação de insumos e medicações para combate ao tabagismo									
Ação Nº 2 - Qualificar os profissionais da APS para o acompanhamento dos grupos de tabagismo									
Ação Nº 3 - Realizar atividades de promoção da não iniciação do uso de tabaco e outras drogas em adolescentes e jovens em articulação com a Secretaria de Educação.									
Ação Nº 4 - Manter a normatização da prescrição da farmacoterapia de antitabagismo conforme preconizado pelo INCA/MS.									
Ação Nº 5 - Manter orientações em fiscalização sanitaria sobre aplicação de lei antifumo									
3. Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	Percentual de cobertura de acompanhamento do estado nutricional no Sisvan.	0			40,00	10,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar o registro de peso e estatura em prontuario eletronico nas pré consultas e triagens									
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento de IMC nos alunos da rede municipal de ensino									
Ação Nº 3 - Qualificar os profissionais da APS para o acompanhamento do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.									
OBJETIVO Nº 2 .2 - Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primaria.	Cobertura = (60 horas semanais x 3.000) (nº equipes ESF x 3.000) / população total. Considerando quecada 60 horas/médico (outros modelos) equivalem a uma equipe da ESF com o potencial de atendimento de 3.000 pessoas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Pleitear recursos financeiros para custeio, investimento e educação permanente das ações de serviços da Atenção Primária à Saúde com foco em desempenho e qualidade.									
Ação Nº 2 - Pleitear recurso para Construção de unidades de atenção em saúde									
Ação Nº 3 - Realização de revisão da Territorialização das Unidades de Atenção a Saúde do Município;									
Ação Nº 4 - Realizar estudo de dimensionamento de pessoal necessario para atendimento das unidades de atenção primaria em saúde									

Ação Nº 5 - Manter Unidades de Saúde da Família com equipe completa									
Ação Nº 6 - Manter equipe mínima de profissionais (médicos, enfermeiros, técnicos, agentes comunitários de saúde) conforme o padrão do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 7 - Promover treinamentos periódicos sobre protocolos clínicos, gestão do cuidado, e acolhimento humanizado.									
Ação Nº 8 - Incentivar a educação permanente com foco na coordenação do cuidado e atenção integral.									
Ação Nº 9 - Estimular ações de acompanhamento domiciliar e visitas dos agentes comunitários de saúde.									
Ação Nº 10 - Realizar rodas de conversa, grupos educativos e campanhas de saúde para engajamento comunitário.									
Ação Nº 11 - Implementar estratégias rápidas para correção em caso de queda na cobertura.									
Ação Nº 12 - Assegurar unidades básicas de saúde com equipamentos, insumos e ambientes adequados para atendimento de qualidade.									
Ação Nº 13 - Manter sistemas informatizados para registro e acompanhamento dos atendimentos.									
Ação Nº 14 - Utilizar sistemas de informação para acompanhar mensalmente a taxa de atendimento da população pelas equipes da APS.									
Ação Nº 15 - Identificar áreas que necessitam reforço de profissionais para garantir atendimento pleno.									
Ação Nº 16 - Elaborar e submeter projetos e propostas de financiamento junto a órgãos federais, estaduais e outras fontes de recurso para garantir o pagamento regular dos profissionais da APS									
Ação Nº 17 - Monitorar e gerir os recursos financeiros para assegurar a sustentabilidade da folha salarial.									
2. Manter abaixo de 25% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	Proporção de internamentos por causas sensíveis à Atenção Primária.	Número	2021	1.725	25,00	25,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Consolidar a Linha de Cuidado da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.									
Ação Nº 2 - Realizar sensibilização dos profissionais da Atenção Primária									
Ação Nº 3 - Realizar extratificação de risco de hipertensos e diabéticos									
Ação Nº 4 - Realizar ações de conscientização e controle de hipertensão e diabetes									
3. Reorganizar perfil assistencial da Unidade de Pronto Atendimento Municipal (PA) com equipes multidisciplinares sob coordenação da APS.	PA com perfil assistencial organizado.	Número	2021	0	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Pleitear Recursos para apoiar a adequação da estrutura física e do equipamentos do PA.									
Ação Nº 2 - Capacitar equipes multiprofissionais.									
4. Manutenção da participação junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISOP).	Manutenção da participação junto ao CISOP.	Número	2021	1	4	10	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de Exames especializados									
Ação Nº 2 - Realização de Consultas especializadas									
5. Manutenção da participação junto ao Consórcio Intermunicipal Samu Oeste (CONSAMU).	Manutenção da participação junto ao CONSAMU.	Número	2021	1	4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter consórcio municipal para Atendimentos de Urgência e Emergência Realizadas pelo SAMU									
Ação Nº 2 - Manter consórcio municipal para Atendimentos de Urgência e Emergência Realizadas pelo SAMU									
OBJETIVO Nº 2 .3 - Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	Percentual de Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica (e-gestor/DAB).	Percentual	2021	50,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Instalação de consultório odontológico em todas as unidades de saúde do município.									
Ação Nº 2 - Aumentar o número de equipes de saúde bucal.									

Ação Nº 3 - Pleitear recursos financeiros para construção/reforma/ampliação de consultórios odontológicos e aquisição de materiais e equipamentos									
Ação Nº 4 - Pleitear recursos financeiros para contratação e manutenção dessas equipes.									
Ação Nº 5 - Garantir insumos, materiais e equipamentos necessários para atendimento completo.									
Ação Nº 6 - Promover treinamentos periódicos para atualização técnica, humanização do atendimento e protocolos clínicos.									
Ação Nº 7 - Realizar campanhas de conscientização sobre a importância da saúde bucal e cuidados preventivos.									
Ação Nº 8 - Integrar agentes comunitários de saúde para atuação conjunta na educação em saúde.									
Ação Nº 9 - Garantir fluxo integrado entre atenção básica e serviços especializados quando necessário									
2. Manter realização de escovação supervisionada e aplicação de flúor nos CMEIS e Escolas Municipais.	Percentual de Crianças com registro de escovação supervisionada realizada.	Número	2021	1.724	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar atividade de escovação supervisionada e aplicação de flúor nos alunos matriculados nos CMEIS e Escolas Municipais;									
3. Ampliar o número de gestantes com pré natal na atenção primária com atendimento odontológico individual com Equipe de Saúde Bucal.	Número de Gestantes com atendimento odontológico dividido pelo número de gestantes com pré natal na atenção primária com atendimento odontológico realizado.	Número	2020	219	1,00	1,00	Razão	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar protocolo municipal de atendimento Odontológico a Gestante;									
Ação Nº 2 - Realizar atendimento Odontológico as Gestantes;									
4. Ampliar o número de crianças menores de 01 ano com atendimento odontológico.	Número de Crianças menores de 01 ano com atendimento Odontológico registrado / nascidos vivos no ano.	Número	2020	219	1,00	1,00	Razão	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar protocolo de Primeiro atendimento odontológico da Criança menor de 1 ano;									
Ação Nº 2 - Realizar atendimento Odontológico em crianças menores de 1 ano									
5. Ampliar o número de idosos com atendimento odontológico.	Número de idosos com atendimento Odontológico registrado dividido pelo número de idosos cadastrados na atenção primária.	0			1,00	1,00	Razão	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar protocolo de atendimento odontológico ao idoso.									
Ação Nº 2 - Realizar atendimento Odontológico em idosos									
OBJETIVO Nº 2 .4 - Ampliar o acesso das mulheres às ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e colo de útero.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero acima de 0,65 ao ano na população-alvo.	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	Razão	2020	0,70	0,66	0,66	Razão	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Monitorar a intensificação da coleta de citologia do colo do útero na população feminina, prioritariamente na faixa etária de 25 a 64 anos.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações com temática coleta de exames citopatológicos									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de conscientização sobre câncer de colo de útero									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos para coleta de exames;									
2. Manter a razão de exames de mamografias realizadas na população-alvo acima de 0,30 ao ano.	Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nessa faixa etária.	Razão	2020	0,40	0,30	0,30	Razão	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Monitoramento e intensificação da realização de mamografias na população prioritariamente na faixa etária de 50 a 69 anos.									
Ação Nº 2 - Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer do colo de mama na APS;									

Ação Nº 3 - Realizar campanhas de conscientização sobre câncer mama									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos para coleta de exames;									
OBJETIVO Nº 2 .5 - Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção materno-infantil.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o percentual de parto normal (PES - PR - Diretriz 1).	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	0			55,00	55,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - realizar orientações quanto a importancia de parto normal									
2. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1).	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	0			100,00	100,00	Proporção	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de gestantes para realização de consulta de pre natal									
Ação Nº 2 - Realizar ações de orientação de importancia de realização de pre natal									
Ação Nº 3 - realizar extratificação de risco em gestantes									
3. Ampliar a testagem de sífilis em gestantes.	NÚMERO DE TESTES DE SÍFILIS POR GESTANTE.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar teste rapido de sífilis na gestante									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação dos profissinais da APS para realização do teste rapido de sífilis									
Ação Nº 3 - Manter todas as unidades de saude da atenção primaria realizando teste rapido de sífilis									
4. Fortalecer as ações de planejamento familiar.	FORTALECER AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR EM PARCERIA COM A ASSISTÊNCIA SOCIAL (Nº DE AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS).	0			2	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Qualificação das equipes de Atenção Primaria									
Ação Nº 2 - Articulação com rede de assistência e demais secretarias municipais									
Ação Nº 3 - Realização de Seminarios e Palestras com a tematica planejamento familiar									
5. Manter o número de gestações em adolescentes abaixo de 15 %.	Percentual de nascidos vivos de mães com menos de 20 anos.	0			15,00	0,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de atividades coletivas para adolescentes tematica ISTzs									
Ação Nº 2 - Realização de atividades coletivas para adolescentes com foco no planjamento familiar									
Ação Nº 3 - Manter atividades de orientações a adolescentes junto as escolas municipais e estaduais;									
Ação Nº 4 - Capacitar equipes da APS para atenção integral a saúde de adolescentes (acesso, acolhimento, orientações, planejamento reprodutivo, pré-natal, parto e puerpério).									
Ação Nº 5 - Realização de atividades coletivas para adolescentes tematica ISTzs									
Ação Nº 6 - Realização de atividades coletivas para adolescentes com foco no planjamento familiar									
Ação Nº 7 - Manter atividades de orientações a adolescentes junto as escolas municipais e estaduais;									
Ação Nº 8 - Capacitar equipes da APS para atenção integral a saúde de adolescentes (acesso, acolhimento, orientações, planejamento reprodutivo, pré-natal, parto e puerpério).									
OBJETIVO Nº 2 .6 - Qualificar o acompanhamento de famílias em condição de vulnerabilidade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	Número de famílias Beneficiarias do Programa Bolsa Família	0			80,00	0,00	Percentual	☒ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Capacitar equipes da APS para atenção integral a saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família;									
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família;									
Ação Nº 3 - Manter participação no comite gestor do bolsa familia									
OBJETIVO Nº 2 .7 - Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	Número de Unidades de APS com a linha de cuidado em saúde mental implementada.	Número	2021	0	4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes de atenção primária em saúde para o cuidado em saúde mental.									
Ação Nº 2 - Manter protocolo de fluxo de encaminhamento ao programa SIM PARANA									
Ação Nº 3 - Pleitear ampliação de incentivos financeiros estaduais para implantação e custeio de serviços									
Ação Nº 4 - Realizar e manter Fluxo nas redes de cuidados em saúde mental com os diversos setores e serviços.									
2. Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica intersetoriais.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantação de protocolos assistenciais									
Ação Nº 2 - Implantação de fluxos de atendimento									
Ação Nº 3 - Capacitar as equipes técnicas									
Ação Nº 4 - Implantação de protocolos assistenciais									
Ação Nº 5 - Implantação de fluxos de atendimento									
Ação Nº 6 - Capacitar as equipes técnicas									
3. Manter pactuação de AIH para leitos de internamento em saúde mental.	Número de AIH para internação em saúde mental.	Número	2021	4	16	4	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitação das equipes de atenção primária em saúde nos sistemas de regulação									
Ação Nº 2 - Qualificar as equipes de atenção primária em saúde para o cuidado em saúde mental.									
4. Manter dentro do Consorcio (CISOP) o serviço SIM Paraná.	Número de pacientes encaminhados.	0			8	2	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes de atenção primária em saúde para o cuidado em saúde mental.									
Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo de encaminhamento ao programa SIM PARANA									
OBJETIVO Nº 2 .8 - Implementar a linha de cuidado à saúde física.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar e implementar serviço de fisioterapia e atividade física municipal.	Número de atividades de realizadas.	0			48	12	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes de atenção primária em saúde para atendimento em fisioterapia;									
Ação Nº 2 - Realizar atividades coletivas e/ou individuais de reabilitação física									
Ação Nº 3 - Implantar serviços de hidroterapia;									
Ação Nº 4 - Manter grupos de atividade coletiva conforme a demanda (zumba, pilates, caminhada, exercícios de condicionamento físico, etc.)									
Ação Nº 5 - Implantar grupo de atividade coletiva para acompanhamento de paciente obesos									
OBJETIVO Nº 2 .9 - Implementar a linha de cuidado do idoso.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Ampliar a estratificação de risco para idoso.	Percentual de idosos com estratificação do risco de fragilidade.	0			48	12	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Registrar estratificação de risco em planilhas.									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes técnicas para estratificação de risco.									
2. Reduzir a taxa de mortalidade prematura.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			15	15	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes da atenção e em saúde e rede de serviços para atendimento a pessoa pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)									
OBJETIVO Nº 2 .10 - Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE ADEQUADAS AO ATENDIMENTO INTEGRAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.	0			16	8	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar fluxos de atendimento para pessoas Atípicas, conforme legislação municipal									
Ação Nº 2 - Manter atendimento com Neuropediatra no município									
Ação Nº 3 - Manter atendimento com Psiquiatra no município									
Ação Nº 4 - Participar de ações junto as associações municipais de Pessoas atípicas									
Ação Nº 5 - Participar de atividades junto a APAE									
OBJETIVO Nº 2 .11 - Consolidação da Gestão da Atenção Básica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, BENS DURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter atendimento na unidade de saúde 24 horas									
Ação Nº 2 - Realizar aquisição de mobiliário para as unidades de saúde									
Ação Nº 3 - Realizar aquisição de equipamentos para as unidades de saúde									
Ação Nº 4 - Manter equipe mínima para atendimento nas unidades de saúde									
Ação Nº 5 - Implantar atendimento farmacêutico nas unidades de saúde									
Ação Nº 6 - Realizar manutenção dos equipamentos das unidades de saúde									
Ação Nº 7 - Realizar manutenção da estrutura física das unidades de saúde									
Ação Nº 8 - Revisar e padronizar protocolos de atendimento na Unidade de Atendimento Pronto Atendimento Municipal									
Ação Nº 9 - Atualizar fluxos e protocolos clínicos para garantir atendimento ágil, seguro e humanizado.									
Ação Nº 10 - Capacitar equipes para aplicação dos protocolos e manejo de situações de urgência e emergência.									
Ação Nº 11 - Promover treinamentos regulares sobre comunicação, acolhimento, ética e direitos do usuário									
Ação Nº 12 - Incentivar práticas que valorizem a escuta ativa e o respeito à diversidade cultural e social.									
Ação Nº 13 - Pleitear recurso para melhorar as condições físicas da UPA, visando conforto, acessibilidade e segurança.									
Ação Nº 14 - Assegurar a disponibilidade e manutenção dos equipamentos médicos e insumos necessários para atendimento de qualidade.									
Ação Nº 15 - Organizar o sistema de triagem para priorizar casos de maior gravidade e garantir fluxo contínuo dos atendimentos.									

Ação Nº 16 - Monitorar tempos de espera e buscar a redução dos mesmos.									
Ação Nº 17 - Divulgar os serviços disponíveis, horários de funcionamento e critérios de atendimento.									
Ação Nº 18 - Facilitar o encaminhamento da população da Atenção Primária e outros serviços para a UPA quando necessário.									
Ação Nº 19 - Realizar avaliações periódicas para identificar oportunidades de melhoria.									
Ação Nº 20 - Pleitear recurso para Construção de PAM descentralizada da Secretaria Municipal de Saúde									
2. REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	REESTRUTURAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PRONTO ATENDIMENTO.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Diagnosticar a situação atual dos serviços de saúde									
Ação Nº 2 - Pleitear recursos para construção de Unidade de Saúde para Estratégia saúde da Família									
Ação Nº 3 - Realizar levantamento das condições físicas, tecnológicas, organizacionais e humanas das unidades de Atenção Básica.									
Ação Nº 4 - Identificar necessidades urgentes e prioritárias para intervenção.									
Ação Nº 5 - Definir prioridades de requalificação, ampliação e modernização dos serviços.									
Ação Nº 6 - Pleitear financiamento junto a órgãos federais, estaduais e outras fontes para investimentos na reestruturação.									
Ação Nº 7 - Mobilizar parcerias técnicas para apoio na execução dos projetos.									
Ação Nº 8 - Reformar, ampliar e adequar os espaços físicos para garantir ambientes seguros, acessíveis e confortáveis.									
Ação Nº 9 - Atualizar equipamentos e mobiliário conforme normas técnicas vigentes.									
Ação Nº 10 - Realizar concursos públicos, processos seletivos ou outras formas de contratação para suprir carências de pessoal.									
Ação Nº 11 - Investir em qualificação e educação permanente para equipes.									
Ação Nº 12 - Realizar avaliações periódicas para ajustes e melhorias contínuas.									
Ação Nº 13 - Pleitear financiamento junto a órgãos federais, estaduais e outras fontes para Construção de unidade de atendimento Pronto Atendimento Municipal.									
OBJETIVO Nº 2 .12 - Manutenção do NASF.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção do NASF.	REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE NASF	0			6	3	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter atendimentos da equipe multiprofissional									
OBJETIVO Nº 2 .13 - Responsabilidade Sanitária e controle social.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E CONTROLE SOCIAL.	NÚMERO DE ATIVIDADES COM A TEMÁTICA PREVENÇÃO.	0			4	2	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter reuniões conselho municipal de saúde									
Ação Nº 2 - Realizar Conferência Municipal de Saúde									
OBJETIVO Nº 2 .14 - Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	NÚMERO DE AÇÕES PROGRAMADAS COM AS ESF.	0			3	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com equipe multiprofissional									
Ação Nº 2 - Manter realização de reuniões de equipe nas Unidades de Atendimento									
OBJETIVO Nº 2 .15 - Conhecer estatisticamente os micros regiões; levantar as características e necessidades de cada área, para a implantação de projetos de Prevenção e Promoção de saúde conforme a necessidade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Realizar processo de Territorialização.	AÇÕES PARA DIAGNÓSTICO DE SITUAÇÃO	0			2	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar avaliação do territorio junto as unidades de saude									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento das condições de saúde da população									
Ação Nº 3 - Realizar estudo de estruturas fisicas das unidades de saude									
Ação Nº 4 - Realizar estudo de viabilidade de equipe									
OBJETIVO Nº 2 .16 - Promover a saúde com o fortalecimento da Atenção Primária no Município, integrada às Redes de Atenção visando a garantia da integralidade das ações para os segmentos populacionais com equidade, buscando a melhoria dos indicadores de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	Desenvolvimento de atividades nas escolas do Programa Saude na Escola.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar avaliação de situação vacinal de crianças em idade escolar									
Ação Nº 2 - Participar de atividade de monitoramento de IMC em crianças da rede municipal de ensino									
Ação Nº 3 - Desenvolver atividades de orientação nas escolas do municipio									
Ação Nº 4 - Participar de capacitações junto a secretaria de educação para trabalho em rede									
Ação Nº 5 - Realizar inspeção sanitaria em todas as escolas do municipio									
2. Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida.	Elaboração de Protocolos de Atendimento Municipal.	0			8	2	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar Protocolo de atendimento municipal									
Ação Nº 2 - Revisar protocolos de atendimento municipal									
Ação Nº 3 - Participação dos tecnicos da Secretaria Municipal de Saude em oficinas tematicas e reuniões									
3. Instituir Referencia e Contra-Referencia Municipal.	Unidades de saude utilizando-se do servico de referencia e contra referencia municipal.	0			100,00	25,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Monitorar fila de espera por especialidade									
Ação Nº 2 - Manter instituido Fluxo de Referencia e Contra-referencia									
4. Adequação TFD (tratamento fora do Domicilio).	Apresentação e Aprovação do Protocolo de TFD ao Conselho Municipal de Saude.	0			1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Pleitear recurso para aquisição de veiculo para transporte sanitario									
Ação Nº 2 - Manter convenio junto ao CISOP para transporte sanitario									
Ação Nº 3 - Manter transporte sanitario									
Ação Nº 4 - Manter convenio com insituições (CASA DE APOIO para TFD)									
5. Estruturação de Organograma da SMS.	Apresentação de Organograma da Secretaria Municipal de Saude ao Conselho Municipal de Saúde.	0			1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implementação de um sistema de gestão que permita a integração e a coordenação entre as unidades e departamentos da SMS.									
Ação Nº 2 - Elaboração do Organograma da SMS, definindo as estruturas e funções de cada unidade e departamento.									
Ação Nº 3 - Definição das atribuições e responsabilidades de cada unidade e departamento da SMS.									
Ação Nº 4 - Capacitação e treinamento para os profissionais de saúde sobre o novo organograma e suas atribuições.									
Ação Nº 5 - Monitoramento e avaliação contínuos do funcionamento do organograma e das ações implementadas.									
Ação Nº 6 - Ajustes e correções necessários para garantir a eficácia e a eficiência do organograma.									
OBJETIVO Nº 2 .17 - Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	FORTALECER AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar verificação de Peso e estatura na pre consulta									
Ação Nº 2 - Manter atendimento com nutricionista vinculado a equipe multiprofissional									
Ação Nº 3 - Realizar ações de orientação a alimentação saudavel junto as escolas municipais									
Ação Nº 4 - Realizar fiscalização sanitaria em estabelecimentos manipuladores de alimentos									
Ação Nº 5 - Estruturar ação de grupo de obesidade									
Ação Nº 6 - Avaliar crianças em idade escolar quanto ao IMC									
OBJETIVO Nº 2 .18 - Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. - Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.	IMPLANTAR AÇÕES VISANDO A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar equipes municipais para atendimento a saude do homem									
Ação Nº 2 - Realizar ações de sensibilização de importancia ao acompanhamento anual da saude do homem									
Ação Nº 3 - Realizar consultas em horario extendido facilitando o acesso aos homens nas unidades de saude									
Ação Nº 4 - Realizar ações junto as empresas do municipio de segurança no ambiente do trabalho									
Ação Nº 5 - Realizar atendimentos nas empresas do municipio buscado facilitar acesso a consultas e exames									
2. Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas pelo município.	0			1	11	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar ação Educação permanente com a tematica saude do homem									
3. Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR-Diretriz 14).	Número de pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados.	0			10	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Identificar e mapear os equipamentos disponiveis para implantação de pontos de Telessaúde, identificando as necessidades e oportunidades de expansão.									
Ação Nº 2 - Identificar e incorporar tecnologias nas redes de saude, atraves de pactuações, dos Telessaúde existentes e disponiveis atraves do SUS, identificando as necessidades e oportunidades de expansão.									
Ação Nº 3 - Desenvolvimento de um plano de expansão do Telessaúde Brasil Redes, definindo metas e estratégias para ampliar o número de pontos.									
Ação Nº 4 - Capacitação e treinamento para os profissionais de saúde que irão trabalhar nos novos pontos de Telessaúde.									
Ação Nº 5 - Implementação de novos pontos de Telessaúde, garantindo a infraestrutura necessária e a conectividade.									
Ação Nº 6 - Monitoramento e avaliação contínuos do funcionamento dos novos pontos de Telessaúde e do impacto na saúde da população.									
Ação Nº 7 - Ajustes e correções necessários para garantir a eficácia e a eficiência dos novos pontos de Telessaúde.									
OBJETIVO Nº 2 .19 - Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade e acesso aos serviços.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Construção de Unidade Basica de Saúde.	Obra Concluida	0	2021		3	10	Número	☒ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico e planejamento da UBS									
Ação Nº 2 - Buscar recursos financeiros e parcerias									
Ação Nº 3 - Elaborar propostas e pleitear recursos junto a órgãos federais (ex: Ministério da Saúde), estaduais e outras fontes de financiamento.									
Ação Nº 4 - Estabelecer parcerias público-privadas e com a comunidade para apoio na construção.									
Ação Nº 5 - Projetar a UBS considerando acessibilidade universal, incluindo rampas, banheiros adaptados, sinalização tátil e outros recursos para pessoas com deficiência.									
Ação Nº 6 - Monitorar o andamento da construção para garantir qualidade, cumprimento dos prazos e adequação às especificações técnicas.									
Ação Nº 7 - Definir quadro de profissionais, equipamentos, mobiliário e insumos necessários para o funcionamento da unidade.									
Ação Nº 8 - Planejar a implantação de sistemas de gestão, registro eletrônico e agendamento.									
Ação Nº 9 - Desenvolver e aprovar política que assegure qualidade, acessibilidade, humanização e participação social no funcionamento da UBS.									
Ação Nº 10 - Informar a população sobre a nova UBS, seus serviços e benefícios.									
2. Construção de Centro de Imagem	obra Concluída	Número	2021		1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Pleitear financiamento junto ao Ministério da Saúde, governo estadual e outras fontes para construção do Centro de Imagem									
Ação Nº 2 - Desenvolver projeto conforme normas técnicas e sanitárias específicas para unidades de diagnóstico por imagem.									
Ação Nº 3 - Identificar e adquirir equipamentos de diagnóstico por imagem necessários, como raio-x, ultrassom, tomografia, conforme demanda e recursos.									
Ação Nº 4 - Contratar e capacitar profissionais qualificados para operação dos equipamentos e atendimento ao usuário.									
Ação Nº 5 - Pleitear financiamento junto ao Ministério da Saúde, governo estadual e outras fontes para equipamentos e mobiliário para o Centro de Imagem									
3. Construção de Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde	obra Concluída	Número	2021		1	6	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Levantamento das necessidades e prioridades para a adequação das estruturas físicas disponíveis para Vigilância e Sede Administrativa da SMS.									
Ação Nº 2 - Elaboração de um plano de adequação, definindo as ações necessárias para garantir a acessibilidade e a funcionalidade das estruturas físicas.									
Ação Nº 3 - Adequação das estruturas físicas, garantindo a acessibilidade, a segurança e a funcionalidade para os servidores e usuários.									
Ação Nº 4 - Implementação de tecnologias para melhorar a acessibilidade e a comunicação, como sistemas de videoconferência e plataformas de gestão.									
Ação Nº 5 - Capacitação e treinamento para os servidores sobre a utilização das novas estruturas físicas e tecnologias.									
Ação Nº 6 - Monitoramento e avaliação contínuos da adequação das estruturas físicas e da implementação da Política municipal de Saúde.									
Ação Nº 7 - Pleitear recursos para adequações de estrutura física									
4. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	obra Concluída	Número	2021		4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Avaliar o estado atual das unidades para identificar necessidades prioritárias de reforma e ampliação.									
Ação Nº 2 - Desenvolver projetos arquitetônicos e de engenharia para reforma e ampliação, com foco em acessibilidade, conforto e segurança.									
Ação Nº 3 - Buscar recursos junto ao Ministério da Saúde, governo estadual, emendas parlamentares e outras fontes para financiar as obras.									
Ação Nº 4 - Definir cronograma de execução priorizando unidades com maior necessidade. Acompanhar a execução para garantir qualidade e cumprimento dos prazos.									
Ação Nº 5 - Adequar as unidades às normas de acessibilidade universal e segurança sanitária.									
Ação Nº 6 - Atualizar sistemas elétricos, hidráulicos e de tecnologia da informação.									
5. Construção de Garagem Municipal	obra Concluída	Número	2021		1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Planejamento e elaboração do projeto da garagem									
Ação Nº 2 - Pleitear recursos junto a órgãos federais, estaduais e outras fontes para viabilizar a construção da garagem.									
Ação Nº 3 - Projetar a garagem em todas as unidades de saúde considerando acessibilidade para trabalhadores e facilidade de circulação dos veículos.									
Ação Nº 4 - Projetar a garagem considerando acessibilidade para trabalhadores e facilidade de circulação dos veículos.									
6. Reforma e Ampliação de Academias de Saúde	obra Concluída	Número	2021		4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter Academias de Saúde Funcionando									
7. Aquisição de Ambulância	nota fiscal	Número	2021		4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Pleitear recursos junto ao Ministério da Saúde, governo estadual e outras fontes para financiar a aquisição da ambulância.									

Ação Nº 2 - Levantar dados sobre o uso atual das ambulâncias e identificar a necessidade de ampliação da frota para melhor atender a população.									
Ação Nº 3 - Elaborar projeto e especificações técnicas da ambulância Definir o tipo de ambulância adequada (básica, avançada, suporte avançado) conforme perfil e demanda dos atendimentos.									
Ação Nº 4 - Oferecer treinamentos para motoristas e profissionais de saúde que atuarão na ambulância, incluindo direção defensiva, atendimento pré-hospitalar e protocolos de segurança.									
Ação Nº 5 - Assegurar que a ambulância cumpra normas técnicas e sanitárias, garantindo acessibilidade para pacientes com diferentes necessidades.									
Ação Nº 6 - Implantar protocolos de higiene e desinfecção periódica do veículo.									
8. Aquisição de Veículos para atividades das ESF	nota fiscal	Número	2021		4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Pleitear recursos junto a órgãos federais, estaduais e outras fontes para aquisição dos veículos destinados às ESF.									
Ação Nº 2 - Levantar as necessidades de transporte das equipes para visitas domiciliares, deslocamentos a serviços de referência e ações comunitárias.									
Ação Nº 3 - Estabelecer o tipo e quantidade de veículos necessários, priorizando modelos que atendam às condições das vias locais e ofereçam conforto e segurança.									
Ação Nº 4 - Manter sistema de controle para o uso, manutenção preventiva e registro das atividades realizadas com os veículos das ESF.									
Ação Nº 5 - Oferecer treinamentos focados em direção segura, manutenção básica e procedimentos para o uso adequado dos veículos.									
Ação Nº 6 - ssegurar que os veículos estejam adaptados para transporte de equipamentos e materiais necessários às ações das ESF, além de cumprir normas de segurança veicular.									
9. Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	nota fiscal	Número	2021		4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Pleitear verbas junto ao Ministério da Saúde, governo estadual e outras fontes para aquisição dos veículos.									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento das necessidades atuais e futuras da população em relação ao transporte sanitário, considerando rotas, frequência e perfil dos usuários.									
Ação Nº 3 - Elaborar projeto e especificações técnicas dos veículos Definir tipos e quantidade de veículos adequados para o transporte sanitário, considerando acessibilidade e segurança para os usuários.									
Ação Nº 4 - Definir equipe e procedimentos para operação, manutenção preventiva e controle dos veículos de transporte sanitário.									
Ação Nº 5 - Promover treinamentos sobre condução segura, atendimento humanizado e primeiros socorros para motoristas e auxiliares.									
Ação Nº 6 - Assegurar que os veículos estejam adaptados para transporte de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.									
Ação Nº 7 - Implementar protocolos de higiene e segurança, após transporte de pacientes									
10. Aquisição de insumos	nota fiscal	Número	2021		4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adquirir insumos para as unidades de saude									
Ação Nº 2 - Adquirir Material de Limpeza para ambientes medico hospitalar									
Ação Nº 3 - Aquisição de Material de Escritorio									
Ação Nº 4 - Aquisição de Combustivel para frota da secretaria Municipal de Saúde									
Ação Nº 5 - Aquisição de produtos de genero alimenticio para atividades das unidades de atenção a saude e secretaria municipal de saude									
11. Aquisição de mobiliarios	nota fiscal	Número	2021		4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Pleitear Recurso para Aquisição de Mobiliario									
12. Aquisição de Equipamento	nota fiscal	Número	2021		4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Pleiteiar recursos para aquisição de equipamentos									
Ação Nº 2 - Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos									
OBJETIVO Nº 2 .20 - Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	Número de notificações realizados	Número	2021		4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes da atenção e em saúde e rede de serviços para atendimento a pessoa vítima de violência									
Ação Nº 2 - Manter fluxograma de atendimento integral a pessoas vítima de violência									

Ação Nº 3 - Notificar todos os atendimentos de pessoas vítimas de violência atendidos na rede de serviços;									
Ação Nº 4 - Implantar e Manter o Núcleo de prevenção de violências com reuniões periódicas.									
Ação Nº 5 - Manter discussões de casos em reuniões de equipe junto a equipe multiprofissional									
OBJETIVO Nº 2 .21 - Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de Urgência.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	Taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais residentes no município.	Número	2021		4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar/Implementar protocolos assistenciais na urgência de atenção da Rede de Atenção à Saúde com foco no atendimento qualificado do traumatizado.									
2. Manter cobertura de Atendimento da população em situação de urgência pelo Samu	Contrato CONSAMU	Número	2021	1	4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter a base do Samu Regional para melhorar resolutividade e tempo/resposta do serviço.									
Ação Nº 2 - Monitorar a qualidade dos serviços de urgência e emergência.									
Ação Nº 3 - Apoiar a implantação dos Complexos Reguladores Macrorregionais como estratégia de acesso e garantia de assistência qualificada a ser disponibilizada para toda população.									
Ação Nº 4 - Implantar/Implementar protocolos assistenciais e de fluxo de urgência no município.									
Ação Nº 5 - Manter apoio de frota quando solicitado pelo órgão regulador									
Ação Nº 6 - Realizar capacitação para equipes de atendimento de atenção em saúde.									

DIRETRIZ Nº 3 - PROMOÇÃO E PROTEÇÃO A SAÚDE E VIGILÂNCIA EM SAÚDE BUSCANDO A REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Aperfeiçoar e fortalecer a Vigilância em Saúde e através de uma atuação integrada e intersetorial, contribuir na educação, prevenção e promoção da saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0			0	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar captação precoce da gestante para início do pré-natal									
Ação Nº 2 - Investigar as causas de óbito em mulher em idade fértil									
Ação Nº 3 - Realizar sensibilização dos profissionais de saúde nas linhas de cuidado materno									
Ação Nº 4 - Avaliar investigação de óbito e realizar ações junto às equipes de saúde									
Ação Nº 5 - Participar de reuniões de comitê de mortalidade materna									
2. Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	Taxa de mortalidade infantil	0			0	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar Capacitação dos técnicos da secretaria municipal de saúde para atendimento à criança									
Ação Nº 2 - Realizar investigação de óbito fetal e infantil (menor de 1 ano)									
Ação Nº 3 - Participar do comitê de investigação de óbito									
Ação Nº 4 - Implantar grupo técnico para avaliação de situações envolvendo menores de 1 ano									
Ação Nº 5 - Realizar discussão com equipes de atendimento para abordagem e investigação de casos de quase óbito									
3. Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	PROPORÇÃO DE ÓBITOS INFANTIS E FETAIS INVESTIGADOS	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar investigação de óbito fetal e infantil									
4. Investigar todo caso de óbito por causa materna	Número de óbito por causa materna em determinado período e local	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Investigar óbito de mulher em idade fértil									
5. Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0			100,00	100,00	Proporção	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil, caso ocorram no município									
6. Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			0	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de sífilis no parceiro									
Ação Nº 2 - Realizar teste rápido de sífilis na gestante									
Ação Nº 3 - Realizar tratamento oportuno de sífilis conforme protocolo de atendimento a gestante									
Ação Nº 4 - Realizar investigação de casos de sífilis congênica									
Ação Nº 5 - Participar do comitê de sífilis congênica									
7. Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de sífilis em gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	0			0,80	0,80	Razão	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para realização de teste rápido									
8. Realizar testes de sífilis em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de sífilis em parceiros de gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	0			0,80	0,80	Razão	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de sífilis no parceiro									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para realização de teste rápido;									
9. Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de HIV em gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	0			0,80	0,80	Razão	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar									
Ação Nº 2 - Realizar teste rápido de HIV									
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais para realização de teste rápido;									
10. Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de HIV em parceiros de gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	0			0,80	0,80	Razão	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar									
11. Realizar testes de Hepatites em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de Hepatites em gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	0			0,80	0,80	Razão	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar testes de Hepatites em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar									

12. Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de Hepatites em gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	0			0,80	0,80	Razão	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar									
13. Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	PROPORÇÃO DE VACINAS DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA COM COBERTURAS VACINAIS ALCANÇADAS.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação									
14. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	0			100,00	100,00	Proporção	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar exame dos contatos intradomiciliares de usuarios do serviço em tratamento para tuberculose									
Ação Nº 2 - Realizar Tratamento de tuberculose latente									
Ação Nº 3 - Realizar coleta de escarro para avaliação de BAAR									
15. Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.									
16. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	0			90,00	90,00	Proporção	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - INVESTIGAR OBITOS COM CAUSA BASICA MAL DEFINIDA									
Ação Nº 2 - Participar de capacitação/sensibilização para investigação de obito									
17. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			90,00	90,00	Proporção	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.									
Ação Nº 2 - Participar de Sensibilização de Notificação de agravos									
Ação Nº 3 - Realizar junto ao Nucleo de Educação Continuada Sensibilização para Notificação de Agravos									
18. Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	Notificacoes realizadas.	Número			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar notificação em todas as unidades de saude do municipio									
Ação Nº 2 - Realizar Capacitação dos tecnicos da secretaria municipal de saude para registro de notificação									
Ação Nº 3 - Realizar envio de notificações pelo sistema de informação									
19. realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Elaborar plano municipal de ações de vigilância em saúde									
Ação Nº 2 - Realizar ações de capacitação aos técnicos da vigilância sanitária									
Ação Nº 3 - Instaurar e encerrar processo administrativo sanitário									
Ação Nº 4 - Elaborar cronograma de ações em vigilância sanitária									
20. Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	EXECUTAR ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE DO TRABALHADOR.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar plano de ação de vigilância em saúde do trabalhador									
Ação Nº 2 - Realizar ações junto a indústria e comércio municipal									
Ação Nº 3 - Avaliar acidentes de trabalho									
Ação Nº 4 - Realizar registro de notificações de acidente de trabalho no sistema de informação									
21. Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	Número de notificações de atendimento antirrábico encerradas	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Monitorar animal agressor quando observável									
Ação Nº 2 - Realizar ações de vacinação antirrábica quando indicado									
Ação Nº 3 - Notificar todo atendimento antirrábico									
Ação Nº 4 - Monitorar locais com concentração de morcegos									
Ação Nº 5 - Enviar animais mortos suspeitos de raiva									
Ação Nº 6 - Notificar e monitorar episódios									
22. Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			0	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de HIV nos parceiros das gestantes com pré-natal vinculado ao SUS									
Ação Nº 2 - Realizar teste de HIV nas gestantes									
Ação Nº 3 - Manter atividades junto ao CONSORCIO (CISOP E CEDIP) para atendimento de pacientes com diagnóstico de ISTs									
Ação Nº 4 - Realizar teste rápido de HIV nos parceiros das gestantes com pré-natal vinculado ao SUS									
Ação Nº 5 - Realizar teste de HIV nas gestantes									
Ação Nº 6 - Manter atividades junto ao CONSORCIO (CISOP E CEDIP) para atendimento de pacientes com diagnóstico de ISTs									
23. Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	0			4	4	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar pelo menos 4 ciclos de visita domiciliar de dengue com no mínimo 80% de visitas realizadas									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento de índice de infestação predial									
Ação Nº 3 - Monitorar casos suspeitos de arbovirose									
Ação Nº 4 - Elaborar plano de ação contra a arbovirose									
Ação Nº 5 - Aplicar roteiro de inspeção sanitária e solicitar Plano de Enfrentamento a Arbovirose nas empresas do município									
Ação Nº 6 - Realizar bloqueio nas residências com casos notificados									
Ação Nº 7 - Manter reuniões de comitê de enfrentamento a arbovirose									
24. Alcançar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	0			100,00	100,00	Proporção	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar campanha de multivacinação									
Ação Nº 2 - Realizar avaliação de situação vacinal de crianças em idade escolar									

Ação Nº 3 - Solicitar em inspeção sanitaria comprovante de vacinação dos colaboradores das industrias									
Ação Nº 4 - Manter sala de vacinação em todas as unidades de saude do municipio									
Ação Nº 5 - Realizar Capacitação/sensibilização em vacinação									
Ação Nº 6 - Elaborar plano municipal de vacinação									
25. Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	0			100,00	100,00	Proporção	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar orientações a população quanto a sinais de Hanseníase									
Ação Nº 2 - Realizar exame dermatoneurológico em casos suspeito de Hanseníase									
Ação Nº 3 - Realizar avaliação dermatoneurológica dos contatos domiciliares									
Ação Nº 4 - Realizar avaliação de Situação Vacinal BCG dos contatos domiciliares									
Ação Nº 5 - Realizar avaliação de grau de incapacidade de usuários notificados com Hanseníase									
Ação Nº 6 - Realizar avaliação anual de pacientes após término do tratamento de hanseníase									
26. Ampliação na alimentação das ações da Vigilância Sanitária no SIEVISA.	Relatório SIEVISA.	0			50,00	12,50	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar registro de todas as inspeções sanitárias no SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
Ação Nº 2 - Realizar abertura e encerramento de processo administrativo sanitário									
Ação Nº 3 - Realizar inspeções sanitárias junto a vigilância em saúde do trabalhador em estabelecimentos com auto índice de acidentes									
Ação Nº 4 - Realizar inspeções sanitárias em todos os estabelecimentos com manipulação de alimentos									
27. Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %.	Índice de infestação.	0			1,00	1,00	Índice	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar eliminação de criadouros em visitas domiciliares dos agentes de saúde e agentes de endemias									
Ação Nº 2 - Realizar ações de bloqueio nos casos notificados de dengue, com parcerias entre atenção primária, agentes de endemias e demais departamentos da prefeitura									
Ação Nº 3 - Realizar ações de sensibilização e palestras para conscientização a dengue									
28. Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores.	Número de notificações Sinan / ações realizadas X 100.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar integração entre atividades ACS E ACE									
Ação Nº 2 - Participar de Capacitações junto a regional de saúde para bloqueio de vetores									
Ação Nº 3 - Realizar atualização de residências e comércio e outros a cada ciclo de visita de endemias									
Ação Nº 4 - Realizar ações de bloqueio nos casos notificados de dengue, com parcerias entre atenção primária, agentes de endemias e demais departamentos da prefeitura									
29. Cadastrar até 2025 100 % dos estabelecimentos de interesse à saúde.	% de estabelecimentos cadastrados.	0			100,00	10,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aumentar em 10% o número de estabelecimentos cadastrados junto ao sistema de informação da vigilância									
30. Aumentar número de notificações Compulsórias.	Número absoluto de notificações.	0			20,00	5,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar ações de orientação aos técnicos da secretaria de saúde quanto a agravos de notificação obrigatória e compulsória									
Ação Nº 2 - Realizar notificação de agravos em todas as unidades de saúde do município									
31. Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12).	número de Testes de Hepatite C realizados.	0			40,00	10,00	Percentual	☒ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - aumentar em 10% o numero de exames de hepatite c realizados no municipio									
Ação Nº 2 - Capacitar tecnicos da Secretaria municipal de Saude para realização de teste rapido									
32. Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	numero de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase registrados / numero de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase avaliados x 100.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar avaliação de contatos intradomiciliares de hanseníase									
33. Reduzir a letalidade da Leishmaniose Visceral (LV).	Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.	0				Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
OBJETIVO Nº 3 .2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de aceleração do crescimento.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar analise da qualidade da agua para consumo humano									
Ação Nº 2 - Monitorar qualidade da agua para consumo humano									
Ação Nº 3 - Manter registro de resultados de analise de agua fornecido pela SANEPAR									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.									
OBJETIVO Nº 4 .1 - Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	REALIZAR AS AÇÕES PROPOSTAS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ANO AFIM DE PROPORCIONAR UMA MELHOR ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES GARANTINDO QUALIDADE DE ATENDIMENTO, ACESSO HUMANIZADO E O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS.	0			100,00	50,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Revisar fluxos de dispensação de medicamentos									
Ação Nº 2 - Elaborar Procedimento Operacional Padrão para dispensação de medicamentos									
Ação Nº 3 - Manter atualizada a RENAME									

Ação Nº 4 - Manter instituído Comissão de recebimento de insumos e medicamentos									
Ação Nº 5 - Manter aquisição de insumos e medicamentos através de Consorcio									
Ação Nº 6 - Realizar capacitação para técnicos da secretaria municipal de Saúde quanto a manuseio, dispensação e orientações para uso seguro de medicamentos									
Ação Nº 7 - Realizar palestras a população quanto ao uso de medicamentos									
Ação Nº 8 - Elaborar plano de ação para monitoramento de qualidade de medicamentos									
2. ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	0			4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar palestras a população quanto ao uso de medicamentos									
Ação Nº 2 - Capacitar técnicos da secretaria municipal de saúde quanto a dispensação de medicamentos									
Ação Nº 3 - Realizar palestra a população quanto a descarte adequado de frascos de medicamentos, e perfuro cortantes									
3. Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	Acompanhamento e dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	0			14	7	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter atualizado POP para dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.									
Ação Nº 2 - Manter atualizado cadastro de usuários que utilizam medicamentos do componente especializado estratégico.									
4. ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	0			4	2	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaboração de Protocolo para dispensação de medicamentos destinados ao planejamento familiar									
5. ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	0			6	3	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elabora e revisar fluxo de dispensação de medicamentos destinados ao programa saúde mental									
6. CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	CAPACITAÇÃO REALIZADA.	0			8	4	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter Núcleo de Educação Permanente de com Capacitações periódicas									
Ação Nº 2 - Garantir participação dos técnicos da Secretaria Municipal em Reuniões técnicas, capacitações e cursos									
7. ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS.	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, BENS DURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.	0			34	17	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS									
Ação Nº 2 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS									
Ação Nº 3 - REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO									
Ação Nº 4 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS,									
OBJETIVO Nº 4 .2 - Aprimorar o Programa Municipal de Assistência Farmacêutica buscando garantir o acesso aos medicamentos essenciais e desenvolver ações visando o Uso Racional dos Medicamentos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Ampliar a assistência farmacêutica a população.	Ampliar a assistência farmacêutica a população.	Percentual	2021	3,00	100,00	0,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter as unidades de saúde com farmácia municipal implantada									
Ação Nº 2 - Ampliar o número de unidades de saúde com atendimento farmacêutico									
2. Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano.	Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano.	Percentual	2017		20,00	5,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter e revisar a REMUME, atualizando os medicamentos necessários									
3. Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais.	Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais.	Percentual	2017		20,00	5,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter atualizada a REMUME									
Ação Nº 2 - Manter cadastro municipal em consórcio para aquisição de medicamentos									
4. Aquisição de Geladeira para Acondicionamento de Medicamentos termo sensíveis.	Aquisição de Geladeira para Acondicionamento de Medicamentos termo sensíveis.	Número	2017		1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
5. Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica.	nota fiscal aquisição do equipamento.	Número	2017		100,00	0,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica									

DIRETRIZ Nº 5 - Combate a Pandemia e enfrentamento a Epidemias.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Fortalecimento nas Ações Emergenciais de Combate a Pandemias e Epidemias.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	SERVIÇOS ORGANIZADOS.	0			1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter, Implantar e implementar protocolos de atendimento a situações Emergenciais									
Ação Nº 2 - Monitorar e divulgar dados epidemiológicos de doenças transmissíveis e outros eventos que ocorram nas regiões vizinhas									
2. Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	TAXA DE LETALIDADE DE COVID 19 NO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA.	0			0	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter, Implantar e implementar protocolos de enfrentamento a doenças respiratórias									
3. Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre a COVID-19.	Número de estratégias estabelecidas.	0			2	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Divulgação de dados epidemiológicos no site oficial da prefeitura									
4. Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário (COE COVID MUNICIPAL).	Número de grupo técnico implantado.	0			1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter instituído GT municipal de Resposta Rápida a situações de emergência.									
5. Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	Número de estratégias realizadas.	0			2	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar equipes municipais para atendimento aos sintomáticos respiratórios junto ao núcleo de educação permanente									

6. Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	Número de informes sobre situação epidemiológica Municipal sobre o COVID-19 divulgados semanalmente.	0			106	53	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter informes de sintomaticos respiratorios, obitos e perfil epidemiologicos de agravos									
7. Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	Número de fluxos/protocolos construídos no município.	0			6	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter atualizado o protocolo de atendimento a sintomaticos respiratorios									
Ação Nº 2 - Divulgar notas tecnicas de atendimento a sintomaticos respiratorios									
8. Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	Número de monitoramentos realizados.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter informes de sintomaticos respiratorios, obitos e perfil epidemiologicos de agravos									
Ação Nº 2 - Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).									
Ação Nº 3 - Manter alimentação de dados de sintomaticos respiratorios e síndrome respiratoria aguda grave em sistemas de informação									
9. Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	Percentual de profissionais em atuação com o recebimento de EPI.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar capacitação/sensibilização para utilização de Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.									
Ação Nº 2 - Garantir recursos para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.									
Ação Nº 3 - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.									
10. Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	Percentual de unidades com materiais de limpeza recebido.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir a recursos para aquisição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde									
11. Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	Número de unidades com equipamentos novos recebidos.	0			4	4	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir recursos para aquisição de equipamentos e mobiliarios para enfrentamento a situações de emergencia									
12. Garantir a manutenção preventiva, corretiva e periodica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Município.	número laudos tecnicos emitidos / numero de equipamentos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção preventiva, corretiva e periodica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Município									
Ação Nº 2 - Buscar recursos financeiros junto aos entes federados para aquisição e manutenção de equipamentos									
13. Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	Percentual de distribuição regular de medicamentos para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter RENAME atualizada									

14. Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	Número de ações realizadas para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID - 19.	0			2	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter e atualizar POP de encaminhamentos e atendimentos de urgencia e emergencia									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação/sensibilização aos colaboradores da Secretaria Municipal de Saúde para enfrentamento e atendimento em situações de emergencia									
15. Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	Número de ações realizadas de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate COVID19.	0			106	52	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter orientações de importancia de cuidados respiratorios em inspeções sanitarias.									
Ação Nº 2 - Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)									
16. Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	Número de plataforma criada voltada ao enfrentamento da COVID-19.	0			1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter informes de sintomaticos respiratorios, obitos e perfil epidemiologicos de agravos									
17. PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMATICOS RESPIRATÓRIOS.	NÚMERO DE INTERNAMENTOS.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter realização de exames e monitoramento de sintomaticos respiratorios									
Ação Nº 2 - Garantir recursos para internamento de pacientes sintomaticos respiratorios									
Ação Nº 3 - Manter vinculação para internamentos junto a Central de Regulação									
18. Manter Fonte Específica para monitoramento de casos COVID 19.	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS ESPECIFICA.	0			1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção									
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção						Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre	
0 - Informações Complementares	Manter o Sistema de Gestão Orçamentaria Municipal, por meio de blocos de financiamento						3,00		
	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a						0		
	Ampliar a assistência farmacêutica a população.						0,00		
	Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.						50,00		
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).						100,00		
	Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).						0		
	Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.						1		
	Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.						1		
	Construção de Unidade Basica de Saúde.						10		
	- Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.						100,00		
	Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.						100,00		
	Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.						100,00		
	Realizar processo de Territorialização.						1		
	Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.						0		

IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E CONTROLE SOCIAL.	2	
Manutenção do NASF.	3	
Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	100,00	
Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	8	
Ampliar a estratificação de risco para idoso.	12	
Ampliar e implementar serviço de fisioterapia e atividade física municipal.	12	
Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	1	
Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	0,00	
Aumentar o percentual de parto normal (PES - PR - Diretriz 1).	55,00	
Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero acima de 0,65 ao ano na população-alvo.	0,66	
Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	100,00	
Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primária.	100,00	
Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade.	1	
Proporcionar aos trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública vínculos protegidos.	1	
Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	1	
Elaborar 01 Programação de Saúde (PAS), a cada ano.	1	
Manter o serviço de ouvidoria municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde.	2	
Estimular a participação popular no conselho de saúde.	12	
Implantar e Manter sistema de recebimentos e avaliação de controle qualidade de material e insumos médico hospitalar.	1	
Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	3	
Implantar, manter e implementar os serviços de tecnologia de informação nos processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;	100	
Participar das Reuniões da CIB Estadual e CIR	50,00	
Disponibilizar 100% das informações orçamentárias e financeiras no portal de transparência	100,00	
Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	0	
Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano.	5,00	
ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	1	
Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	0	
Manter cobertura de Atendimento da população em situação de urgência pelo Samu	1	
Construção de Centro de Imagem	0	
Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	11	
Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida.	2	
REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	100,00	
Reduzir a taxa de mortalidade prematura.	15	
Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	100,00	
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1).	100,00	
Manter a razão de exames de mamografias realizadas na população-alvo acima de 0,30 ao ano.	0,30	
Manter realização de escovação supervisionada e aplicação de flúor nos CMEIS e Escolas Municipais.	100,00	
Manter abaixo de 25% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	25,00	
Manter ações do Programa de Tabagismo.	6	
Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores.	15	

Certificações de qualificação para profissionais, trabalhadores, gestores e acadêmicos ligados ao SUS.	5	
Elaborar Relatório Quadrimestral.	4	
Realizar capacitações para instrumentalizar os ouvidores municipais de saúde.	1	
Manter atualizado o cadastro do conselho de saúde nos sistemas de informação.	8	
Manter sistema de avaliação dos recebimentos de produtos e serviços.	100,00	
Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	14	
Manter, Implantar e Implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados	10	
Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre a COVID-19.	1	
Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais.	5,00	
Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	7	
Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	100,00	
Construção de Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde	6	
Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	0	
Instituir Referencia e Contra-Referencia Municipal.	25,00	
Manter pactuação de AIH para leitos de internamento em saúde mental.	4	
Ampliar a testagem de sífilis em gestantes.	100,00	
Ampliar o numero de gestantes com pré natal na atenção primaria com atendimento odontológico individual com Equipe de Saúde Bucal.	1,00	
Reorganizar perfil assistencial da Unidade de Pronto Atendimento Municipal (PA) com equipes multidisciplinares sob coordenação da APS.	1	
Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	10,00	
Participar de projetos de formação continuada ofertados pelos entes federados.	1	
Elaborar Relatório de Gestão (RAG) a cada ano.	1	
Realizar oficinas/capacitações para 100% dos conselheiros municipais de saúde.	1	
Realizar 1 Conferência Municipal de Saúde.	0	
Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário (COE COVID MUNICIPAL).	0	
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	2	
Investigar todo caso de óbito por causa materna	100,00	
Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	1	
Adequação TFD (tratamento fora do Domicilio).	0	
Manter dentro do Consorcio (CISOP) o serviço SIM Paraná.	2	
Fortalecer as ações de planejamento familiar.	1	
Ampliar o número de crianças menores de 01 ano com atendimento odontológico.	1,00	
Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal de Saúde (CISOP).	10	
Enviar 06 remessas dos dados financeiros por ano ao SIOPS.	6	
Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	10	
Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	1	
Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica.	0,00	
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	3	
Investigar os óbitos em mulheres em idade Fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	
Construção de Garagem Municipal	0	
Estruturação de Organograma da SMS.	0	
Manter o número de gestações em adolescentes abaixo de 15 %.	0,00	
Ampliar o número de idosos com atendimento odontológico.	1,00	

Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal Samu Oeste (CONSAMU).	1	
Manter a fiscalização de 100% dos instrumentos de Gestão do SUS.	1	
Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	53	
CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	4	
Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	0	
Reforma e Ampliação de Academias de Saúde	1	
Realizar e Manter Processo de Territorialização.	1	
Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	0	
ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS.	17	
Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	
Aquisição de Ambulancia	1	
Aquisição de Veículos para atividades das ESF	1	
Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	100,00	
Realizar testes de sífilis em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	
Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	1	
Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	100,00	
Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	
Aquisição de insumos	1	
Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	100,00	
Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	
Aquisição de mobiliários	1	
Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	4	
Realizar testes de Hepatites em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	
Aquisição de Equipamento	1	
Garanria a manutenção preventiva, corretiva e periodica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Município.	100,00	
Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	
Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	100,00	
Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	100,00	
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	
Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	1	
Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	
Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	52	
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	90,00	
Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	0	
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00	
PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS.	100,00	
Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	

	Manter Fonte Especifica para movimentação de recurso COVID 19.	0	
	realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	100,00	
	Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	100,00	
	Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00	
	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	0	
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	4	
	Alcançar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	100,00	
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	
	Ampliação na alimentação das ações da Vigilância Sanitária no SIEVISA.	12,50	
	Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %.	1,00	
	Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores.	100,00	
	Cadastrar até 2025 100 % dos estabelecimentos de interesse à saúde.	10,00	
	Aumentar numero de notificações Compulsorias.	5,00	
	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12).	10,00	
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00	
122 - Administração Geral	Manter o Sistema de Gestão Orçamentaria Municipal, por meio de blocos de financiamento	3,00	
	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	0	
	Ampliar a assistência farmacêutica a população.	0,00	
	Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	50,00	
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	
	Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	0	
	Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	1	
	Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	1	
	Construção de Unidade Basica de Saúde.	10	
	- Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.	100,00	
	Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	100,00	
	Realizar processo de Territorialização.	1	
	Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	0	
	IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E CONTROLE SOCIAL.	2	
	Manutenção do NASF.	3	
	Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	100,00	
	Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	8	
	Ampliar a estratificação de risco para idoso.	12	
	Ampliar e implementar serviço de fisioterapia e atividade física municipal.	12	
	Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	1	
	Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	0,00	
	Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero acima de 0,65 ao ano na população-alvo.	0,66	
	Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	100,00	
	Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primaria.	100,00	
	Implantar uma linha de cuidado especifica para controle, tratamentoe prevenção da obesidade.	1	

Proporcionar aos trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública vínculos protegidos.	1	
Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	1	
Elaborar 01 Programação de Saúde (PAS), a cada ano.	1	
Manter o serviço de ouvidoria municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde.	2	
Estimular a participação popular no conselho de saúde.	12	
Implantar e Manter sistema de recebimentos e avaliação de controle qualidade de material e insumos médico hospitalar.	1	
Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	3	
Implantar, manter e implementar os serviços de tecnologia de informação nos processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;	100	
Participar das Reuniões da CIB Estadual e CIR	50,00	
Disponibilizar 100% das informações orçamentarias e financeiras no portal de transparência	100,00	
Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	0	
Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano.	5,00	
ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	1	
Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	0	
Manter cobertura de Atendimento da população em situação de urgência pelo Samu	1	
Construção de Centro de Imagem	0	
Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	11	
Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida.	2	
REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	100,00	
Reduzir a taxa de mortalidade prematura.	15	
Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	100,00	
Manter a razão de exames de mamografias realizadas na população-alvo acima de 0,30 ao ano.	0,30	
Manter abaixo de 25% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	25,00	
Manter ações do Programa de Tabagismo.	6	
Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores.	15	
Certificações de qualificação para profissionais, trabalhadores, gestores e acadêmicos ligados ao SUS.	5	
Elaborar Relatório Quadrimestral.	4	
Realizar capacitações para instrumentalizar os ouvidores municipais de saúde.	1	
Manter atualizado o cadastro do conselho de saúde nos sistemas de informação.	8	
Manter sistema de avaliação dos recebimentos de produtos e serviços.	100,00	
Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	14	
Manter, Implantar e Implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados	10	
Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à COVID-19.	1	
Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais.	5,00	
Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	7	
Construção de Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde	6	
Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	0	
Instituir Referencia e Contra-Referencia Municipal.	25,00	
Manter pactuação de AIH para leitos de internamento em saúde mental.	4	
Ampliar a testagem de sífilis em gestantes.	100,00	
Ampliar o numero de gestantes com pré natal na atenção primaria com atendimento odontológico individual com Equipe de Saúde Bucal.	1,00	
Reorganizar perfil assistencial da Unidade de Pronto Atendimento Municipal (PA) com equipes multidisciplinares sob coordenação da APS.	1	

Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	10,00	
Participar de projetos de formação continuada ofertados pelos entes federados.	1	
Elaborar Relatório de Gestão (RAG) a cada ano.	1	
Realizar oficinas/capacitações para 100% dos conselheiros municipais de saúde.	1	
Realizar 1 Conferência Municipal de Saúde.	0	
Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário (COE COVID MUNICIPAL).	0	
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	2	
Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	1	
Adequação TFD (tratamento fora do Domicílio).	0	
Manter dentro do Consorcio (CISOP) o serviço SIM Paraná.	2	
Fortalecer as ações de planejamento familiar.	1	
Ampliar o número de crianças menores de 01 ano com atendimento odontológico.	1,00	
Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal de Saúde (CISOP).	10	
Enviar 06 remessas dos dados financeiros por ano ao SIOPS.	6	
Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	10	
Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	1	
Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica.	0,00	
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	3	
Construção de Garagem Municipal	0	
Estruturação de Organograma da SMS.	0	
Manter o número de gestações em adolescentes abaixo de 15 %.	0,00	
Ampliar o número de idosos com atendimento odontológico.	1,00	
Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal Samu Oeste (CONSAMU).	1	
Manter a fiscalização de 100% dos instrumentos de Gestão do SUS.	1	
Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	53	
CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	4	
Reforma e Ampliação de Academias de Saúde	1	
Realizar e Manter Processo de Territorialização.	1	
Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	0	
ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS.	17	
Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	
Aquisição de Ambulancia	1	
Aquisição de Veículos para atividades das ESF	1	
Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	100,00	
Realizar testes de sífilis em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	
Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	1	
Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	100,00	
Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	
Aquisição de insumos	1	
Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	100,00	
Aquisição de mobiliários	1	

	Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	4	
	Aquisição de Equipamento	1	
	Garantir a manutenção preventiva, corretiva e periodica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Município.	100,00	
	Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	100,00	
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	
	Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	1	
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	
	Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	52	
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	90,00	
	Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	0	
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00	
	PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS.	100,00	
	Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	
	Manter Fonte Específica para movimentação de recurso COVID 19.	0	
	realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	100,00	
	Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	100,00	
	Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00	
	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	0	
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	4	
	Alcançar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	100,00	
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	
	Ampliação na alimentação das ações da Vigilância Sanitária no SIEVISA.	12,50	
	Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %.	1,00	
	Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores.	100,00	
	Cadastrar até 2025 100 % dos estabelecimentos de interesse à saúde.	10,00	
	Aumentar número de notificações Compulsórias.	5,00	
	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12).	10,00	
301 - Atenção Básica	Manter o Sistema de Gestão Orçamentaria Municipal, por meio de blocos de financiamento	3,00	
	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	0	
	Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	50,00	
	Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	0	
	Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	1	
	Construção de Unidade Básica de Saúde.	10	
	- Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.	100,00	
	Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	100,00	
	Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	100,00	
	Realizar processo de Territorialização.	1	
	Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	0	
	Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	100,00	

Ampliar a estratificação de risco para idoso.	12	
Ampliar e implementar serviço de fisioterapia e atividade física municipal.	12	
Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	1	
Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	0,00	
Aumentar o percentual de parto normal (PES - PR - Diretriz 1).	55,00	
Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero acima de 0,65 ao ano na população-alvo.	0,66	
Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	100,00	
Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primária.	100,00	
Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade.	1	
Proporcionar aos trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública vínculos protegidos.	1	
Elaborar 01 Programação de Saúde (PAS), a cada ano.	1	
Manter o serviço de ouvidoria municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde.	2	
Estimular a participação popular no conselho de saúde.	12	
Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	3	
Participar das Reuniões da CIB Estadual e CIR	50,00	
Disponibilizar 100% das informações orçamentárias e financeiras no portal de transparência	100,00	
Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	0	
Construção de Centro de Imagem	0	
Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	11	
REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	100,00	
Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	100,00	
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1).	100,00	
Manter a razão de exames de mamografias realizadas na população-alvo acima de 0,30 ao ano.	0,30	
Manter realização de escovação supervisionada e aplicação de flúor nos CMEIS e Escolas Municipais.	100,00	
Manter abaixo de 25% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	25,00	
Manter ações do Programa de Tabagismo.	6	
Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores.	15	
Manter sistema de avaliação dos recebimentos de produtos e serviços.	100,00	
Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	14	
Manter, Implantar e Implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados	10	
Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	7	
Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	100,00	
Construção de Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde	6	
Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	0	
Instituir Referência e Contra-Referência Municipal.	25,00	
Ampliar a testagem de sífilis em gestantes.	100,00	
Ampliar o número de gestantes com pré natal na atenção primária com atendimento odontológico individual com Equipe de Saúde Bucal.	1,00	
Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	10,00	
Ampliar o número de crianças menores de 01 ano com atendimento odontológico.	1,00	
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	2	
Investigar todo caso de óbito por causa materna	100,00	

	Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	1	
	Fortalecer as ações de planejamento familiar.	1	
	Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	10	
	ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	3	
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	
	Construção de Garagem Municipal	0	
	Estruturação de Organograma da SMS.	0	
	Manter o número de gestações em adolescentes abaixo de 15 %.	0,00	
	Ampliar o número de idosos com atendimento odontológico.	1,00	
	Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	0	
	Realizar e Manter Processo de Territorialização.	1	
	Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	
	Aquisição de Ambulância	1	
	Aquisição de Veículos para atividades das ESF	1	
	Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	100,00	
	Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	1	
	Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	
	Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	
	Realizar testes de Hepatites em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	
	Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	
	Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	100,00	
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	
	Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	52	
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	90,00	
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00	
	Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00	
	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	0	
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	4	
	Alcançar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	100,00	
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	
	Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores.	100,00	
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter o Sistema de Gestão Orçamentaria Municipal, por meio de blocos de financiamento	3,00	
	Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	0	
	Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	1	
	Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	1	
	Construção de Unidade Básica de Saúde.	10	
	- Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.	100,00	
	Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	100,00	

	Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	1	
	Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero acima de 0,65 ao ano na população-alvo.	0,66	
	Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	100,00	
	Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primária.	100,00	
	Proporcionar aos trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública vínculos protegidos.	1	
	Manter o serviço de ouvidoria municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde.	2	
	Estimular a participação popular no conselho de saúde.	12	
	Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	3	
	Participar das Reuniões da CIB Estadual e CIR	50,00	
	Disponibilizar 100% das informações orçamentárias e financeiras no portal de transparência	100,00	
	Manter cobertura de Atendimento da população em situação de urgência pelo Samu	1	
	Construção de Centro de Imagem	0	
	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	100,00	
	Manter a razão de exames de mamografias realizadas na população-alvo acima de 0,30 ao ano.	0,30	
	Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores.	15	
	Manter sistema de avaliação dos recebimentos de produtos e serviços.	100,00	
	Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	14	
	Manter, Implantar e Implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados	10	
	Construção de Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde	6	
	Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	0	
	Instituir Referencia e Contra-Referencia Municipal.	25,00	
	Ampliar a testagem de sífilis em gestantes.	100,00	
	Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal de Saúde (CISOP).	10	
	Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	1	
	Manter dentro do Consorcio (CISOP) o serviço SIM Paraná.	2	
	Ampliar o número de crianças menores de 01 ano com atendimento odontológico.	1,00	
	Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	10	
	Estruturação de Organograma da SMS.	0	
	Construção de Garagem Municipal	0	
	Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	0	
	Aquisição de Ambulancia	1	
	Aquisição de Veículos para atividades das ESF	1	
	Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	1	
	Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	
	Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	
	Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	52	
	PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS.	100,00	
	Manter Fonte Específica para movimentação de recurso COVID 19.	0	
	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	0	
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Participar das Reuniões da CIB Estadual e CIR	50,00	

	Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	50,00	
	Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	1	
	Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	1	
	Construção de Unidade Basica de Saúde.	10	
	- Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.	100,00	
	Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	100,00	
	Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	8	
	Ampliar e implementar serviço de fisioterapia e atividade física municipal.	12	
	Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	1	
	Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	100,00	
	Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primaria.	100,00	
	Proporcionar aos trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública vínculos protegidos.	1	
	Manter o serviço de ouvidoria municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde.	2	
	Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	3	
	Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	14	
	Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano.	5,00	
	Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	0	
	Construção de Centro de Imagem	0	
	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	100,00	
	Manter ações do Programa de Tabagismo.	6	
	Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores.	15	
	Manter, Implantar e Implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados	10	
	Construção de Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde	6	
	Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	0	
	Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	1	
	Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	10	
	Estruturação de Organograma da SMS.	0	
	Construção de Garagem Municipal	0	
	Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	0	
	Aquisição de Ambulancia	1	
	Aquisição de Veículos para atividades das ESF	1	
	Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	1	
	Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	100,00	
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	
	Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	52	
	Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00	
304 - Vigilância Sanitária	Manter o Sistema de Gestão Orçamentaria Municipal, por meio de blocos de financiamento	3,00	
	Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	50,00	
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	
	Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	1	
	Construção de Unidade Basica de Saúde.	10	

	Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	100,00	
	Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	100,00	
	Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	100,00	
	Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	100,00	
	Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primaria.	100,00	
	Proporcionar aos trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública vínculos protegidos.	1	
	Manter o serviço de ouvidoria municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde.	2	
	Participar das Reuniões da CIB Estadual e CIR	50,00	
	Disponibilizar 100% das informações orçamentarias e financeiras no portal de transparência	100,00	
	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	1	
	Construção de Centro de Imagem	0	
	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	100,00	
	Manter ações do Programa de Tabagismo.	6	
	Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores.	15	
	Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	14	
	Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	0	
	Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	7	
	Construção de Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde	6	
	Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	1	
	Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	10	
	ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	3	
	Estruturação de Organograma da SMS.	0	
	Construção de Garagem Municipal	0	
	Aquisição de Ambulancia	1	
	Aquisição de Veículos para atividades das ESF	1	
	Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	1	
	Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	
	realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	100,00	
	Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	100,00	
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	4	
	Ampliação na alimentação das ações da Vigilância Sanitaria no SIEVISA.	12,50	
	Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %.	1,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter o Sistema de Gestão Orçamentaria Municipal, por meio de blocos de financiamento	3,00	
	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	0	
	Construção de Unidade Basica de Saúde.	10	
	Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	100,00	
	Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	100,00	
	Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	100,00	
	Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primaria.	100,00	
	Proporcionar aos trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública vínculos protegidos.	1	
	Manter o serviço de ouvidoria municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde.	2	
	Participar das Reuniões da CIB Estadual e CIR	50,00	
	Disponibilizar 100% das informações orçamentarias e financeiras no portal de transparência	100,00	
	Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	0	
	Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	0	
	Construção de Centro de Imagem	0	

	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	100,00	
	Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores.	15	
	Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	14	
	Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	0	
	Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à COVID-19.	1	
	Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	100,00	
	Construção de Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde	6	
	Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	1	
	Investigar todo caso de óbito por causa materna	100,00	
	Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	10	
	Investigar os óbitos em mulheres em idade Fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	
	Estruturação de Organograma da SMS.	0	
	Construção de Garagem Municipal	0	
	Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	0	
	Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	53	
	Aquisição de Ambulancia	1	
	Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	0	
	Aquisição de Veículos para atividades das ESF	1	
	Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	100,00	
	Realizar testes de sífilis em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	
	Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	1	
	Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	100,00	
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	
	Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	1	
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	
	Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	52	
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	90,00	
	Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	0	
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00	
	PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS.	100,00	
	Manter Fonte Específica para movimentação de recurso COVID 19.	0	
	Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00	
	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	0	
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	4	
	Alcançar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	100,00	
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	
	Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %.	1,00	
	Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores.	100,00	
	Aumentar numero de notificações Compulsorias.	5,00	
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Participar das Reuniões da CIB Estadual e CIR	50,00	
	Construção de Unidade Basica de Saúde.	10	

Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	100,00	
Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	100,00	
Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	100,00	
Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	8	
Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	100,00	
Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primária.	100,00	
Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade.	1	
Proporcionar aos trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública vínculos protegidos.	1	
Manter o serviço de ouvidoria municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde.	2	
Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	14	
Construção de Centro de Imagem	0	
REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	100,00	
Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores.	15	
Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	10,00	
Construção de Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde	6	
Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	0	
Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	1	
Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	10	
Estruturação de Organograma da SMS.	0	
Construção de Garagem Municipal	0	
Aquisição de Ambulância	1	
Aquisição de Veículos para atividades das ESF	1	
Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	1	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	2.941.331,12	9.664.568,75	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.871.200,00	14.477.099,87
	Capital	405.500,00	41.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	446.500,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	2.941.331,12	7.623.526,75	2.051.993,55	N/A	693.000,00	N/A	N/A	1.871.200,00	15.181.051,42
	Capital	405.500,00	40.000,00	25.939,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	471.439,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.556.980,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.556.980,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	106.348,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	106.348,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	484.062,00	N/A	N/A	284.200,00	N/A	N/A	N/A	768.262,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/11/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS dados preliminares

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/11/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	717.922,27	9.054.893,03	1.887.527,29	202.193,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.862.535,91
	Capital	0,00	18.367,99	0,00	229.879,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.247,28
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.097.161,70	105.276,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.202.438,10
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	44.827,20	144.937,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.764,28
	Capital	0,00	0,00	0,00	10.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.385,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	53.211,79	266.700,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.912,45
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		717.922,27	10.223.634,51	2.304.331,55	587.394,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.833.283,02

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 25/11/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	11,97 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	81,17 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	5,71 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	72,59 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	7,97 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	64,49 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.005,81
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	57,92 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	8,64 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	13,14 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,87 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	23,87 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	23,32 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 25/11/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	12.284.438,00	12.284.438,00	8.524.746,19	69,39
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.832.580,00	2.832.580,00	1.429.882,89	50,48

Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.752.200,00	2.752.200,00	2.562.376,95	93,10
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.224.770,00	3.224.770,00	2.363.979,30	73,31
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.474.888,00	3.474.888,00	2.168.507,05	62,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	57.945.650,00	57.945.650,00	37.413.347,90	64,57
Cota-Parte FPM	28.200.000,00	28.200.000,00	21.281.464,72	75,47
Cota-Parte ITR	718.650,00	718.650,00	26.508,90	3,69
Cota-Parte do IPVA	5.250.500,00	5.250.500,00	2.841.891,38	54,13
Cota-Parte do ICMS	23.474.000,00	23.474.000,00	12.901.383,58	54,96
Cota-Parte do IPI - Exportação	302.500,00	302.500,00	187.222,49	61,89
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	174.876,83	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	70.230.088,00	70.230.088,00	45.938.094,09	65,41

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.202.508,00	14.807.508,00	9.796.799,71	66,16	9.563.914,24	64,59	9.259.081,81	62,53	232.885,47
Despesas Correntes	13.749.508,00	14.389.508,00	9.777.432,77	67,95	9.545.546,25	66,34	9.243.248,81	64,24	231.886,52
Despesas de Capital	453.000,00	418.000,00	19.366,94	4,63	18.367,99	4,39	15.833,00	3,79	998,95
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.688.980,00	1.793.980,00	1.097.161,70	61,16	1.097.161,70	61,16	1.088.011,47	60,65	0,00
Despesas Correntes	1.688.980,00	1.793.980,00	1.097.161,70	61,16	1.097.161,70	61,16	1.088.011,47	60,65	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	504.742,00	454.742,00	55.944,77	12,30	53.211,79	11,70	42.245,79	9,29	2.732,98
Despesas Correntes	503.742,00	453.742,00	55.944,77	12,33	53.211,79	11,73	42.245,79	9,31	2.732,98
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	16.396.230,00	17.056.230,00	10.949.906,18	64,20	10.714.287,73	62,82	10.389.339,07	60,91	235.618,45

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.949.906,18	10.714.287,73	10.389.339,07
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.949.906,18	10.714.287,73	10.389.339,07
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.890.714,11		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.059.192,07	3.823.573,62	3.498.624,96
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,83	23,32	22,61

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	6.890.714,11	10.714.287,73	3.823.573,62	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2024	7.881.060,98	10.061.301,77	2.180.240,79	0,00	25.751,77	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205.992,56
Empenhos de 2023	7.522.813,50	8.678.929,38	1.156.115,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.156.115,88
Empenhos de 2022	6.834.061,72	7.036.502,54	202.440,82	0,00	48.332,84	0,00	0,00	0,00	0,00	250.773,66
Empenhos de 2021	5.713.687,51	7.082.703,25	1.369.015,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.369.015,74
Empenhos de 2020	4.211.551,73	5.826.908,26	1.615.356,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.615.356,53
Empenhos de 2019	4.353.517,21	6.553.876,57	2.200.359,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.359,36
Empenhos de 2018	3.963.906,52	6.762.487,81	2.798.581,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.798.581,29
Empenhos de 2017	3.768.391,88	6.670.464,15	2.902.072,27	0,00	264,70	0,00	0,00	0,00	0,00	2.902.336,97
Empenhos de 2016	3.618.687,30	6.508.693,57	2.890.006,27	0,00	7.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.897.541,27
Empenhos de 2015	3.281.173,41	5.576.386,94	2.295.213,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.295.213,53
Empenhos de 2014	3.055.507,05	4.632.432,12	1.576.925,07	0,00	13.569,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.590.494,68
Empenhos de 2013	2.626.861,57	3.893.755,03	1.266.893,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.266.893,46

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")						0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)						0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)						0,00			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))				
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)		4.246.207,00	5.058.477,00	3.300.883,51	65,25				
Provenientes da União		3.696.207,00	4.142.477,00	2.396.162,84	57,84				
Provenientes dos Estados		340.000,00	626.000,00	533.060,65	85,15				
Provenientes de Outros Municípios		210.000,00	290.000,00	371.660,02	128,16				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)		0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS (XXXI)		0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)		4.246.207,00	5.058.477,00	3.300.883,51	65,25				
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	7.799.619,00	9.017.694,86	2.578.525,08	28,59	2.546.868,95	28,24	2.522.021,51	27,97	31.656,13
Despesas Correntes	7.357.180,00	8.129.255,86	2.348.645,79	28,89	2.316.989,66	28,50	2.292.142,22	28,20	31.656,13
Despesas de Capital	442.439,00	888.439,00	229.879,29	25,87	229.879,29	25,87	229.879,29	25,87	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	132.000,00	332.000,00	105.276,40	31,71	105.276,40	31,71	105.276,40	31,71	0,00
Despesas Correntes	132.000,00	332.000,00	105.276,40	31,71	105.276,40	31,71	105.276,40	31,71	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	306.011,00	287.011,00	200.410,18	69,83	200.149,28	69,74	199.226,78	69,41	260,90
Despesas Correntes	256.011,00	276.011,00	190.025,18	68,85	189.764,28	68,75	188.841,78	68,42	260,90
Despesas de Capital	50.000,00	11.000,00	10.385,00	94,41	10.385,00	94,41	10.385,00	94,41	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	303.880,00	313.880,00	266.700,66	84,97	266.700,66	84,97	260.896,76	83,12	0,00
Despesas Correntes	303.880,00	313.880,00	266.700,66	84,97	266.700,66	84,97	260.896,76	83,12	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	8.541.510,00	9.950.585,86	3.150.912,32	31,67	3.118.995,29	31,34	3.087.421,45	31,03	31.917,03

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	22.002.127,00	23.825.202,86	12.375.324,79	51,94	12.110.783,19	50,83	11.781.103,32	49,45	264.541,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.820.980,00	2.125.980,00	1.202.438,10	56,56	1.202.438,10	56,56	1.193.287,87	56,13	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	306.011,00	287.011,00	200.410,18	69,83	200.149,28	69,74	199.226,78	69,41	260,90
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	808.622,00	768.622,00	322.645,43	41,98	319.912,45	41,62	303.142,55	39,44	2.732,98
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	24.937.740,00	27.006.815,86	14.100.818,50	52,21	13.833.283,02	51,22	13.476.760,52	49,90	267.535,48
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.331.836,00	5.740.911,86	2.426.390,05	42,26	2.396.673,02	41,75	2.365.649,18	41,21	29.717,03
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	20.605.904,00	21.265.904,00	11.674.428,45	54,90	11.436.610,00	53,78	11.111.111,34	52,25	237.818,45

FONTE: SIOPS, Paraná25/11/25 11:48:20

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No 2º quadrimestre de 2025, observa-se que a estrutura de financiamento municipal manteve-se fortemente dependente das transferências intergovernamentais, que representam **81,17%** da receita total do município. A participação das receitas próprias de impostos permaneceu limitada, com **11,97%**, indicando baixa autonomia financeira e reforçando a necessidade de eficiente gestão dos recursos transferidos.

No campo da saúde, destaca-se que **72,59%** das transferências recebidas para a área têm origem na União, refletindo a continuidade de um modelo de financiamento centrado em repasses federais. As transferências diretas do SUS para a saúde municipal representam **5,71%**, enquanto as transferências da União para o SUS, especificamente, compõem **7,97%** do total de recursos federais destinados ao município. Esses percentuais reforçam que parte relevante dos recursos é vinculada e possui destino previamente definido, exigindo planejamento rigoroso na execução das ações.

A participação da receita de impostos e transferências constitucionais e legais aplicada na saúde correspondeu a **64,49%**, evidenciando mudança em relação ao quadrimestre anterior. Mesmo assim, o município mantém o compromisso de destinar parte expressiva dos recursos obrigatórios para o setor, cumprindo as determinações da legislação.

A despesa total com saúde alcançou **R\$ 1.005,81 per capita**, valor superior ao observado no quadrimestre anterior, o que indica ampliação do investimento municipal na área. Tal crescimento pode refletir aumento dos custos assistenciais ou ampliação de oferta de serviços, exigindo acompanhamento contínuo para avaliar sua sustentabilidade.

A composição das despesas mostra que **57,92%** dos gastos são direcionados ao pagamento de pessoal, percentual considerado elevado, porém comum em municípios com grande dependência de serviços próprios. Os gastos com medicamentos representam **8,64%** do total, um aumento em relação ao quadrimestre anterior, possivelmente relacionado a demandas crescentes ou reajustes de preços. Os serviços de terceiros *é* pessoa jurídica *é* atingiram **13,14%**, indicando expansão da contratação de serviços complementares.

Os investimentos em saúde permaneceram baixos, totalizando apenas **1,87%**, apesar de um leve crescimento ante o quadrimestre anterior. Esse dado evidencia dificuldade em ampliar a infraestrutura, renovar equipamentos ou aprimorar tecnologias, o que pode comprometer a qualidade da assistência no médio prazo. Não houve despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos (0%).

Quanto ao financiamento da despesa total em saúde, **23,87%** das despesas foram cobertas por transferências para a saúde, um aumento significativo em relação ao quadrimestre anterior, sugerindo melhora no aproveitamento dos recursos transferidos pelos entes federados. Por sua vez, a aplicação da receita própria em saúde conforme a LC 141/2012 foi de **23,32%**, acima do mínimo constitucional de 15%, confirmando compromisso financeiro consistente do município com a saúde.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 25/11/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/11/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
nao realizada

11. Análises e Considerações Gerais

O desempenho financeiro do município no 2º quadrimestre de 2025 evidencia avanços importantes, especialmente no aumento do investimento per capita em saúde e na elevação da participação da receita própria aplicada na área, consolidando o cumprimento das exigências legais e reafirmando o compromisso com o financiamento do SUS.

Todavia, permanecem desafios estruturais significativos. A dependência elevada de transferências externas limita a autonomia do município e torna essencial o aperfeiçoamento da gestão dos recursos recebidos. O elevado percentual de gastos com pessoal e a baixa capacidade de investimento continuam sendo pontos críticos para a sustentabilidade do sistema municipal de saúde. A intensidade crescente dos gastos com medicamentos e serviços terceirizados exige monitoramento contínuo para evitar desequilíbrios no orçamento.

Apesar das limitações, o município demonstra esforço em fortalecer as ações e serviços de saúde, com aumento do investimento per capita e melhor aproveitamento das transferências específicas. Contudo, para os próximos quadrimestres, recomenda-se:

- aprimorar o planejamento financeiro e a gestão dos contratos;
- avaliar a eficiência das equipes e da estrutura de pessoal;
- buscar alternativas para ampliar o nível de investimentos;
- intensificar o monitoramento dos gastos assistenciais;
- fortalecer as estratégias de captação de recursos estaduais e federais.

De modo geral, os indicadores do 2º quadrimestre de 2025 refletem avanços importantes, mas apontam necessidade de ajustes estratégicos para garantir maior sustentabilidade, eficiência e qualidade da assistência prestada à população.

SIMONE CHIARETTI STEINHOFEL
Secretário(a) de Saúde
SANTA TEREZA DO OESTE/PR, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
- Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

SANTA TEREZA DO OESTE/PR, 25 de Novembro de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Santa Tereza Do Oeste

